Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0787

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 09/2013

PORTARIA Nº 09/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), prevista no Art. 62 da Lei Municipal nº 1.394/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1616/2001, ao funcionário NELSON ANTONIO DA CRUZ a partir de 01 (hum) de Fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:9F7720F7

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 10/2013

PORTARIA Nº 10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de 50% (cin quenta por cento), prevista no Art. 62 da Lei Municipal nº 1.394/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1616/2001, ao funcionário RONALDO LUIZ VANZIN a partir de 01 (hum) de Fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:52289026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.
OBJETO: o fornecimento de Passagens para Secretarias de Saúde, Assistência Social. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.960,66(Sete mil novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).
Secretaria Municipal de saúde – R$ 6.058,46(Seis mil e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Secretaria Municipal de Assistência Social – R$ 1.902,20(Um mil novecentos e dois reais e vinte centavos).
PRAZO: entrega imediata
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS. (Secretaria Municipal de saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.
Amambai - MS, Em 28 de Fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:68F59606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 054/13 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Convoca o servidor que especifica para cumprir regime suplementar de trabalho e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.

- Considerando que o Programa de Saúde da Família – PSF, exige jornada de trabalho de 8:00 horas/dia.

DECRETA:

Art. 1º Convoca a servidora abaixo relacionada, para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) e/ou mais (15) horas semanais.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORARIA
8718-1	Carla Cristina Rigotte	Dentista	20
1358-1	Cristiane Nava Duarte	Farmacêutica	15
1394-1	Deborah Albrecht	Enfermeira	20
2764-1	Eliane Kelly Ribeiro	Enfermeira	20
2775-1	Euclides Novaes Diniz de Carvalho	Médico	20
8286-1	Fernanda Lamera	Enfermeira	20
3722-1	Henrique Cesar Komiyama	Dentista	20
7327-2	José Brites dos Santos	Médico	20

8977-1	Juliana Rosado Valente	Dentista	20
1410-1	Karina Cristina Dias	Farmacêutica	15
3721-1	Katia Angela Rosa Bizzotto	Médico	20
1386-1	Katia Melo Cavalari	Enfermeira	20
1397-1	Katiane Moreira Vieira	Enfermeira	20
1393-1	Lilian Mara Basilio Schmeing	Enfermeira	20
1379-1	Nelder Viana Vieira	Dentista	20
1381-1	Renata Miranda Meira	Fisioterapeuta	15
282-1	Roberto Otano Cabral	Dentista	20
1366-1	Simone Marteli	Enfermeira	20
831-2	Wilsonir Gomes Vasconcelos	Médico	20

Art.2º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D87469E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 2/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO,Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, nomear, de conformidade com o disposto na alínea b, do sub item 3.2, do item 3, do anexo II, da Instrução Normativa nº 37, de 26 de setembro de 2012, para constituírem a Comissão Técnica de Conferência, os seguintes servidores:
LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
HILDA MARIA LIMA
TEREZINHA SOARES DA SILVA
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 04 de janeiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:F72C3DC2

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 3/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora HILDA MARIA LIMA e
CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.
RES OL VE, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias da servidora HILDA MARIA LIMA – Chefe de Núcleo de Serviços Gerais**,** concedidas através da Portaria nº 38/2012, e interrompidas pela Portaria nº 41/2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:290A125E

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 04/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora TEREZINHA SOARES DA SILVA e
CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.
RESOLVE, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias das férias da servidora TEREZINHA SOARES DA SILVA – Agente Administrativo**,** concedidas através da Portaria nº 36/2012, e interrompidas pela Portaria nº 39/2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B2A08EBB

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 05/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA e
CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.
RESOLVE, converter em pecúnia, a partir desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 19 (dezenove) dias das férias da servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA – Secretária Geral**,** concedidas através da Portaria nº 37/2012, e interrompidas pela Portaria nº 40/2012, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2012, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:DD23AA4D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 06/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, 30 (trinta) dias de férias**,** a contar do dia 04 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:AB8E22BC

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 07/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 04 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:2129B488

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 08/2013

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor JOÃO BATISTA QUEIROZ – Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias**,** a contar do dia 04 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:2846829A

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 9/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que nos termos do que dispõe o "caput" do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1068/2005, o IPAMAT será regido por um Conselho de Administração, que comporão a Diretora Executiva e o Conselho Deliberativo e Fiscal.
CONSIDERANDO que, nos termos do inciso IV, do § 2º, do artigo 2º, deste mesmo diploma legal, o Conselho Fiscal e Deliberativo terá entre seus membros, um servidor público municipal indicado pela Mesa Diretora.
CONSIDERANDO que o Diretor Presidente do IPAMAT, através do Ofício IPAMAT nº 16/2013, solicitou da Câmara Municipal a indicação de um titular e um suplente.
CONSIDERANDO que cabe à Mesa Diretora a indicação do representante da Câmara Municipal.
RESOLVE
Art. 1º Fica indicado, nos termos do que dispõe o inciso IV, do § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1068/2005, para representar a Câmara Municipal junto ao Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT, a servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ.
Art. 2º Fica indicado ainda, na qualidade de suplente, o Servidor JAMES ROBERT SILVA.
Art. 3º Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado e ao Diretor Presidente do IPAMAT, referida indicação.
Art. 4º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 27 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
2ª Secretário

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:AA5D2BD9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 27/2013
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de confecção de uniformes escolares para a creches e escolas municipais, em atendimento às necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS**.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as 08:00 horas do dia 21 de março de 2013, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 8h30min, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.
Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:56B0161A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA E HORÁRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013.

Extrato para publicação
Concorrência Pública n.º 001/2013

Redesignação de data e horário para a realização da Concorrência Pública n.º 001/2013.

Objeto – Selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a contratação de empresa especializada para os serviços de coleta manual e mecanizada dos resíduos sólidos domiciliares com o emprego de caminhões compactadores, bem como varrição manual de vias e logradouros públicos, pintura e limpeza de meio fio e limpeza e manutenção do cemitério e velório do Município de Aparecida do Taboado/MS.**
Redesignação de data e horário – deverão ser apresentados os envelopes de documentos e de propostas até as 09:00 horas do dia 24 de abril de 2013, para início da audiência às 09h30min, da mesma data.
Local da audiência - Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2E1A231C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA E HORÁRIO T. P. N.º 002/2013.

Extrato para publicação
Tomada de Preços n.º 002/2013

Redesignação de data e horário para a realização da Tomada de Preços n.º 002/2013.

Objeto – Selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **prestação de serviços de recapeamento asfáltico da Rua Duque de Caxias, em atendimento às necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Redesignação de data e horário – deverão ser apresentados os envelopes de documentos e de propostas até as 08:00 horas do dia 22 de março de 2013, para início da audiência às 08h30min, da mesma data.

Local da audiência - Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5FBA4884

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 029, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.
DECRETA
Art. 1º Fica nomeada a senhora **Claudia Regina Faria Mascarenhas da Silva,** para o cargo em comissão de Chefe de Apoio Social Setorial, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:FD210F2C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 080, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Exoneração de Cargo Efetivo de Servente – Padrão – I."

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada**,** a Senhora **Maria Antonia Alves,** do cargo efetivo de Servente, Padrão I, Classe C, Referência 13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu falecimento ocorrido aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:BAEB6E8F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 081, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Exoneração de Cargo Efetivo de Lixeiro – Padrão – I."

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado**,** o Senhor **Pedro Albino de Morais,** do cargo efetivo de Lixeiro, Padrão I, Classe C, Referência 16, lotada na Secretaria Municipal de Obras, em virtude de seu falecimento ocorrido aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:12A9E9D0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 112, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Rodrigues de Matos do dia 14 de fevereiro de 2013.
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 10/2009 da Procuradoria Jurídica do Município;

R E S O L V E

C O N C E D E R afastamento ao servidor desta Municipalidade o Senhor **JOSÉ RODRIGUES DE MATOS,** ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS,** Padrão III, Classe A, Referência 03, Matrícula 773, lotado na Secretaria de Obras, no período de 14 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 38, inciso III da Constituição Federal.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:82514A21

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 113, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **Marilde de Fátima Duarte**, matrícula nº. 570, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:F40D933A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 114, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **Regina Aparecida de Jesus Gomes de Paula**, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 15 (quinze) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drª Livia Maria C B Melo CRM 142.365.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:BEFDD0CC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 115, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER Progressão Funcional à funcionária desta Municipalidade, a senhora **Patricia Karina Alves,** matrícula nº 1301, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, Nível II, Classe A, para PEB I, Nível III, Classe A, nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:FCF29B09

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 116, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à funcionária **DORCILEI OTERO DA SILVA**, matrícula n.º 301, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 384/2012, para gozo a partir do dia 18 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:449D9717

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 117, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.02.1999 a 02.02.2004, a funcionária **Sandra Maria Ferreira Lima,** matrícula 285, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinado com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013 a 13 de maio de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:426C743C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 118, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um qüinqüênio aquisitivo de 03.08.2006 a 02.08.2011, ao funcionário **Adão Aparecido Fernandes,** matrícula 372, ocupante do cargo efetivo de **Lixeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinado com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de abril de 2013 a 30 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:E3506F3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 005/2013, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 035/2013. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/03/2013 às 10:00 horas.**
Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:17E84462

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 006/2013, tipo menor preço global. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo na sede da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 008/2012.O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 15/03/2013 às 08:00 horas. Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8BFB56D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 62/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transporte Turísticos Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°. 04/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 284.253,60 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2013**, totalizando 204 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado.
7.2 – O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências

de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Terra Transporte Turísticos Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7E05A3E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 47/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Luis Estevão R. Coelho ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 015/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 15/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Luis Estevão R. Coelho ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:671A508A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 49/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 015/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 15/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 67.996,40 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um novo tempo 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:09695EE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 52/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Luis Estevão R. Coelho – ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 016/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 16/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 11.292,000 (onze mil duzentos e noventa e dois reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.30 – Material de consumo.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Luis Estevão R. Coelho – ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:477A521C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 53/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 016/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 16/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 79.290,00 (setenta e nove mil duzentos e noventa reais)**, **Vigência:** O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE30D071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 56/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 17/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Posto Emanuele Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 017/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de veículos do Município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS**, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 017/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 126.870,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 – Material de consumo.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistências Vinculados ao Creas; 33.90.30 – Material de consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde; 33.90.30 – Material de consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 20.25 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local; 2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local;

2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 2.030 – Encargos com a Gestão do Trânsito de Bonito; 33.90.30 – Material de consumo.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30 – Material de consumo.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da FUNCEB; 13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde.
Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Posto Emanuele Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C6B2AB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 46/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 015/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 15/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 109.077,50 (cento e nove mil setenta e sete reais e cinquenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9FE8647C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 50/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 15/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 015/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 15/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 76.755,40 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando para um novo tempo 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B2B5EC78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 51/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 016/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 16/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 54.441,39 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:40C27178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 54/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sergio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 016/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 16/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 24.925,20 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Sergio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FCDDCF3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 55/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 16/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 016/2013, que faz parte integrante deste.
Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 16/2013.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 33.314,20 (trinta e três mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 33.90.30 – Material de consumo.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte

1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F7FE3499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 57/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Adair Fernandes da Silva ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°. 04/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 47.589,12 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2013**, totalizando 204 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado.
7.2 – O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Adair Fernandes da Silva ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ADE77064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 58/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfredo Prado Pias ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°. 04/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 260.932,32 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).**
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2013**, totalizando 204 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado.
7.2 – O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Alfredo Prado Pias ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ABB2CF24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 59/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Guaicurus Transportes Coletivos Ltda ME – Contratada.

Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°. 04/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 118.728,00 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e oito reais).**
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2013**, totalizando 204 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado.
7.2 – O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Guaicurus Transportes Coletivos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0AA3703D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 60/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Paulo Antonio Basso ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°. 04/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 226.662,360 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).**
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2013**, totalizando 204 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado.
7.2 – O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Paulo Antonio Basso ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2C4942C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 61/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Taiane Vieira Bonfim ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Municipal n° 062, de 27 de junho de 2005, além do Termo de Cooperação Mútua Nº 01/2009, CETRAN/MS e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Objeto: O presente termo tem por objeto **a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município,** conforme Memorial Descritivo, Ata de Julgamento e Propostas de Preço, parte integrante da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°. 04/2013**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 231.801,12 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e um reais e doze centavos).**
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser no primeiro dia letivo devendo ser efetuado até o último dia letivo, conforme **calendário escolar de 2013**, totalizando 204 dias letivos, podendo ser aditado ou prorrogado.
7.2 – O instrumento contratual terá vigência até **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educando Para Um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 04.02 – Fundeb; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas

de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
Data: Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2013.
Assinam: **Josmail Rodrigues** – Prefeito Municipal - Contratante.
Taiane Vieira Bonfim ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4630B75E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 13 de março de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2013.
Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F245533D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e mão de obra mecânica dos veículos pertencentes à frota municipal.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de março de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 28 de fevereiro de 2013.

Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C61FDBEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 280/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.03.2013 a 30.03.2013.

Adalcio Barreto	**Luzia Aparecida Monteiro Franco Mirandola**
Ademir Aguiar Pucci	**Madalena Balta**
Adolfo Balerini	**Magner Cardoso de Matos**
Alzira Nogueira dos Santos	**Manoel Pratis**
Andréia Teixeira da Silva	**Margarete Mendes Maeda**
Antonio Carlos Fanhani	**Maria Aparecida Guedes**
Antonio Sebastião da Silva	**Maria Auxiliadora França**
Baldoino Ximenes	**Maria Elizabete Ghizzi Rocca**
Carlos André Nunes	**Maria Rute Trindade**
Célio de Araújo Leite	**Marilete Peres de Oliveira**
Corina Maria Neto	**Marinaldo Souza de Oliveira**
Dalcinei Cardoso Morales	**Mirna Beatriz Fleitas**
Davina Jara Maciel	**Mossoline Vargas Machado**
David Benites	**Nilda Flores Martinez**
Edemilson Moraes de Vargas	**Osmar Arruda Ortega**
Eliana Cavalheiro	**Roberto Carlos Sobrinho dos Santos**
Elizabeth Palácio Cardozo Gomes	**Rosana Rodrigues dos Santos**
Eneilde de Souza Pazetto	**Rosane Aparecida do Amaral Bitencourt**
Fátima Maria Lopes dos Santos	**Rosangela Maria Machado Soares**
Francisco Andrade Godinho	**Roseli Ramires de Oliveira**
Frankimar Luge Trelha	**Rosileni Gonçalves de Souza**
Herculano Alves Sanches	**Ruth Ferreira de Araújo**
Ivan Ribeiro de Farias	**Salvador Gouveia Cordeiro**
Ivanete Soares da Silva	**Samuel Custodio da Silva**
Izauro de Matos	**Silson Ramos Peralta**
Jose Antonio Moreira	**Sirlei Ribeiro Leite**
Jose Aparecido Franco Godoy	**Sofia Maciel Ale**
Jose Auro Mendonça	**Tânia Regina Paim Cavalheiro**
Jose de Matos	**Valdir Candido da Silva**
Juverci Casadia Prates	**Valdir Soares de Souza**
Letícia Netto Herter Severino	**Wilson Barbosa da Silva**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito-MS, 27 de fevereiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D4813CC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2013

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 114, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, por indicação das entidades representativas e Poder Público Municipal, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
A) Titular – Elizabeth de Marco Coutinho;
b) suplente – Valdirnei Ferreira Martins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Maria Aparecida Guedes;
b) suplente – Leonei Leite da Conceição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Sirley Goulart Sanches;
b) suplente – Walter Decco.

ENTIDADE DOS USUÁRIOS:
a) titular – Margareth Aparecida Maneta;
b) suplente – Luciene Ferreira da Rocha.

ENTIDADE PRESTADORES SERVIÇOS:
a) titular – Sueli Moreira Silveira da Silva;
b) suplente – Marcelo Gil da Silva.

PROFISSIONAIS DA ÁREA:
a) titular – Sandra A. F. Dinelli;
b) suplente – Graziela da Silva Mancoelho.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data de 25 de março de 2011.

Art. 3º. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a servidora Elizângela de Souza Oliveira.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições em contrário do Decreto nº 114, de 22 de novembro de 2012**.**

Bonito-MS, 15 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:742BFDEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR DO MUNICIPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor concursado JORGE MULLER, para responder a função de CONTROLADOR do município, sem prejuízos de suas funções, ficando responsável pela análise de processos que envolvem recursos públicos, orientação aos servidores, fiscalização de despesas e acompanhamento de receitas, auxílios aos gestores, zelar pela segurança dos documentos, reportar dados essenciais para tomada de decisões e garantir informações adequadas ao processo decisório.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Bonito-MS, 31 de janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:611897DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO
2.019 – Desenvolvimento de ações de saúde de atenção básica
114008 – SUS piso de atenção Básico
33.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte 1140 Ficha 291 valor R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais 0

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306.– SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Media Complexidade
114000 – Transferência de Recursos do Sus
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 1140 ficha 301 valor R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306.– SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Media Complexidade
114000 – Transferência de Recursos do Sus
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas Fonte 1140 – Ficha 305 Valor R$
300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte Mil Reais)

REDUÇAO

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
170073 – Fundo especial do petróleo recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte 1700 ficha 233 Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais)
-
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE OBRAS

15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 Recursos ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – material de consumo – fonte 1000 fonte ficha 235 R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
10000 - Recurso Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica fonte 1000 – Ficha 239 Valor R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

10.00 – SECRETAERIA MUNICIPAL DE PROD E DESE. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte 1000 Ficha 260 Valor R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

31 de Janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F617E0AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento de ações de saúde Publica Municipal
102000 Rec. E Transf. De imp saúde.
33.90.30.00 Material de Consumo fonte 1020 ficha 273 valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306.- SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.022 – Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica
114013 – SUS – Farmácia Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 1140 ficha 314 valor R$ 1.000.000,00 (Hum Milha de Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.500..000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)

REDUÇAO

02.00 – GABINTE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão de Processo Político Local
10000 – Recursos ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – fonte 1000 ficha 142 Valor R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais)

02.00 – GABINTE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.131.201 DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.003 – Divulgação dos atos oficias do Governo Municipal
10000 – Recursos ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – fonte 1000 ficha 147 Valor R$ 1.000.000.00 (hum milhão de reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE ADMINISTRAÇAO
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS –
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000- Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas – fonte 1000 fonte ficha 158 R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE ADMINISTRAÇAO
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS –
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000- Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas – fonte 1000 fonte ficha 164 R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

TOTAL DA REDUÇAO R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

08 de Fevereiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65817596

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 020

NOMEIA PARA COMPOR A COMISSÃO DE ESCOLHA DOS PERMISSIONÁRIOS PARA USO DOS QUIOSQUES DA PRAÇA DA LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do item 2.2. do ato de Normalização nº 001/2007-PREF/BTO, datado de 15.10.2007,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os servidores abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que procederá a escolha de candidatos a ocupação dos Quiosques da Praça da Liberdade:

Juliane Ferreira Salvadori – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
Jorge Muller – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
José Estevão dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias para apresentar as indicações concernentes aos requerimentos dos interessados, em obediência as disposições da Normalização nº 001/2007-PREF/BTO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Bonito-MS, 21 de Janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:102CC402

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições dos parágrafos 2º e 5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.048, de 23/março/2005 e Lei nº 1.141, de 15/abril/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato no exercício de 2013, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I – Poder Executivo:
Titulares – Juliane Ferreira Salvadori;
Nayara Vieira dos Santos;
Vânia Mugartt;
Osmar Prado Pias;
Suplentes – Luiz Felipe Ramos Peralta;
Nilda Flores Martinez;
Jean Marcos Saut;
Edimar Pereira Rebeque;

II – Associação Bonitense de Hotelaria - ABH:
Titular – Cícero Ramos Peralta;
Suplente – Kátia Celi;

III – Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR:
Titular – Rodrigo Coinete;
Suplente – Marcos Dias Soares;

IV – Associação Bonitense de Agências de Ecoturismo - ABAETUR:
Titular – Dreyse Wendy Barbosa da Cruz;
Suplente – Maria Antonietta Castro Pivatto;
V – Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB:
Titular – Hellys Franstz Kosloski;
Suplente – Cícero Tomaz Oliveira;

VI – Associação Comercial e Empresarial de Bonito - ACEB:
Titular – Mauro Nogueira da Rosa;
Suplente – Genilson Vargas Peres;

VII – Sindicato Rural Patronal de Bonito:
Titular – Maria do Socorro Pires;
Suplente – Márcio Antônio Marchi;

VIII – Instituto Chico Mendes (ICMBio):
Titular – Sandro Roberto da Silva Pereira;
Suplente – José Guilherme Dias de Oliveira;

IX – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
Titular – André Luis Rachid;
Suplente – Renata Domingues;

X – Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – Regional Bonito – ABRASEL BONITO:
Titular – Neila Garcez Borges Cunha;
Suplente – João Rosa Viscaíno.

Art. 2º. Para efeito de lapso temporal, o mandato dos conselheiros finda em 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 108, de 23 de outubro de 2012.

Bonito-MS, 21 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AD1C997E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.701/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia o Pregoeiro, o substituto e os membros da equipe de apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro, o substituto e a equipe de apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme segue:

I – Geovana Cabral de Vasconcelos – Analista de Licitações, como Pregoeiro;
II – Nestor Oliveira de Paula – Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, como pregoeiro substituto;

III –Rosimar Almeida da Silva, Diretor de Divisão III de Patrimônio Imobiliário e Serviços Gerais, como equipe de apoio;
IV – Walter Carvalho Gonçalves, - Assistente de Administração, como equipe de apoio;

Art.2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:586A99A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.702, DE 28 DE FEVEREIRO de 2013.

Altera os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme segue:
Retira-se:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva	
SUPLENTE	Geovana Cabral Vasconcelos
Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo	
SUPLENTE	Pe. Pedro Arnoldo da Silva

Insere-se:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva	
SUPLENTE	Rosane Terezinha Leonarchik
Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo	
SUPLENTE	Pe. Sérgio Marcon

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EF5B9038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 067/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Assis & Passos Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Assis & Passos Ltda, para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.306.0012.2055.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.947,74 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), cujo pagamento será efetuado na entrega dos produtos, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Eraldo Ferreira Passos.
Data: 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F9FA97A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Vicente Soares.
Objeto: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua. Jaú nº 43 – Vila Industrial, Camapuã-MS.
Valor: O valor global do aluguel é de R$ 900,00 (novecentos reais), e será pago sempre mensalmente, até o dia 21 (vinte e um) do mês subseqüente ao vencido, por convenção das partes, mediante recibo de quitação, no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).
Prazo: o prazo de locação é de 06 (seis) meses, iniciando-se em 21 de fevereiro de 2013 e a terminar em 22 de agosto de 2013, independentemente de qualquer comunicação, interpelação, notificação judicial ou mesmo extrajudicial.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/**Cícero Vicente Soares.**
Data: 21 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:67E15AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Denilson Teodoro de Souza-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Denilson Teodoro de Souza-ME, para realizar serviços de transporte escolar na Linha JB, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0018.2056.0000- Programa Municipal do Transporte Escolar;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 4.840,96 (quatro mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: A prestação dos serviços se dará por um período de 16 dias letivos, a partir de 14 de fevereiro de 2013, conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Educação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/**Denilson Teodoro de Souza.**
Data: 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A9D41388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 070/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gildo Pereira de Almeida.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a locação de veículo de transporte coletivo, sendo este com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte de professores da rede pública municipal, durante o ano letivo de 2.013, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 003/2013, Convite nº 001/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0009	Toda Criança na Escola
12.361.0009. 2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: Pela execução do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), por quilômetro rodado, conforme planilha de execução mensal apresentada junto com a Nota Fiscal, perfazendo uma quantidade total de 23.100 (vinte e três mil e cem) quilômetros, no valor total de R$ 61.677,00 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 210 (duzentos e dez) dias conforme previsto no calendário escolar de 2013 e demais condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 001/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/**Gildo Pereira de Almeida**
Data: 21 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:712536F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Liliane Aparecida Anastácio.
Objeto: A contratada trabalhará como auxiliar de serviços gerais, em substituição a Servidora Ivanir Inácio de Oliveira Firmino, que encontra-se de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer,
Dotação Orçamentária:
020800 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 14/02/2013 até 18/03/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/**Liliane Aparecida Anastácio.**
Data: 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:609215FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Infortech Informática Ltda.
Objeto: Trata-se de pedido de formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2012, devido à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter o fornecimento de móveis para as Unidades Básicas de Saúde, bem como em razão da economicidade da contratação
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 126/2012, Pregão Presencial 026/2012, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 60 (sessenta) dias, do período compreendido entre 01/03/2013 até 29/4/2013.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Andréa Luciano Simões.
Data: 28 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:19F68872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.703, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

REVOGA A REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAMAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de eleições para Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, ocorrida na data de 18/02/2013, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº0773 e demais publicações;

Considerando ofício nº025/2013, oriundo da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã onde informa a posse da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, ocorrida na data de 22/02/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a Requisição de Bens e Serviços da Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Camapuã.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2013, revogando-se os Decretos nº2.310, de 14 de setembro de 2010, nº2.488, de 14 de outubro de 2011, nº2.615, de 23 de agosto de 2012, nº 2.691, de 11 de janeiro de 2013.
Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:81609DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 009/2013
I – O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 28/02/2013, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã-MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.
O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüentemente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.
II – O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:

1. CPF e Cédula de Identidade. (original e cópia autenticada);
2. Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo. (original e cópia autenticada);
3. Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada);
4. Inscrição no PIS ou PASEP. (original e cópia autenticada);
5. 01 (uma) foto 3x4 recente;
6. Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral. (original e cópia autenticada);

7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação. (original e cópia autenticada) somente para candidatos do sexo masculino;
8. Certidão de Casamento. (original e cópia autenticada);
9. Certidão de Nascimento de Dependentes. (original e cópia autenticada);
10. Declaração de Bens;
11. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
12. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas, apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo. (original e cópia autenticada);
13. Comprovante de residência. (carnês de água, luz ou telefone);
14. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
15. Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
16. Comprovante de Conta Corrente Banco Bradesco.

III – Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s).

Cargo: MÉDICO-PSF			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão designado**
4	36671	WILLIAM H. BORTOLAZZI	SESAU

Camapuã-MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:185292B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2013 DISPENSA N°. 008/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda -EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil e financeira, abrangendo orientação para os registros e lançamentos contábeis e orientação para procedimentos de pagamentos. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.900,00(sete mil e novecentos Reais).
PRAZO: até 15/02/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
VALOR		**R$ 7.900,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda - EPP (contratada)

Caracol – MS 06 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DE2B7C96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2013 DISPENSA N° 010/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA:Hotel Royal Ltda -ME
Objeto: Contratação de empresa (tipo pensionato) para fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na cidade de Campo Grande-MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos Reais).
PRAZO: até 31/03/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR		**R$ 7.700,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Hotel Royal Ltda. - ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4D440D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 040/2013 DISPENSA N° 011/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 080/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: F.A.Vasum -ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de uso de softwares, nas áreas contábeis, recursos humanos e controle interno para o Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos Reais).
PRAZO: até 28/02/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR		**R$ 7.900,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
F.A.Vasum - ME (contratada)

Caracol – MS 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E24F9283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 041/2013 DISPENSA N° 012/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Marcos Luiz da Maia-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada, para Desenvolvimento de Web site, em PHP, com Portal Transparência em atendimento a Lei 131/2009 no Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais).
PRAZO: até 28/02/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR		**R$ 7.500,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Marcos Luiz da Maia - ME (contratada)

Caracol – MS 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:09CCFA2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2013 DISPENSA N° 009/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Vanuci Gauna Orue -ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de um veiculo para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais).
PRAZO: até 28/02/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR		**R$ 2.200,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Vanuci Gauna Orue -ME (contratada)

Caracol – MS 08 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D1D7125D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo passeio, zero km, motor de 1.4 a 2.0, flexpower, ano de fabricação 2013, modelo 2013, 07 lugares, cor branca, ar condicionado e direção hidráulica, fabricação 100% nacional, e demais equipamentos de série exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Caracol MS, de acordo com as regras deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA/HORA: 14 de março de 2013, às 08h00.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol MS.

INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte Reais) – das 07h00 às 11h00 ou das 13h00 as 17h00 de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol MS, 28 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:48E47815

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 81

Portaria n. 81/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR MARCIO TELES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CC-GMS-01**, lotado na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. Com 68% do valor do salário do cargo.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:61902E0C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 36

Portaria n. 36/2013 de 15 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ FERREIRA VIANA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO**

GABINETE, símbolo CC-GP-01, lotado na **GABIP,** desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013. Com 30% do valor do salário do cargo.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:AC3D5F2C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 113

Portaria n. 113/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO DE ALMEIDA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BAC203AF

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 115

Portaria n. 115/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **GRAZIELA GONÇALVES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo CC-GAS-03**, lotada na GESOC, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:156453AF

PROCURADORIA JURIDICA
116

Portaria n. 116/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Servidora efetiva **DAMIANA SANTANA DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE ADMINISTRIÇÃO, símbolo CC-GMS-06**, lotada na GEMUS, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:B2CC4778

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 117

Portaria n. 117/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **JANICLEIA FERREIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS, símbolo CC-GAS-06**, lotada na GESOC, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:83F13639

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 118

Portaria n. 118/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Designa funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - DESIGNA a funcionária pública efetiva **Roseli Garcia da Rosa,** ocupante do cargo de Técnica em Rx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, símbolo CC-GMS-05**, lotada na **GEMUS**, desta Prefeitura, recebendo para tal função 100% (cem por cento) de gratificação sob seu vencimento do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:52D7ABB9

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 119

Portaria n. 119/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Designa funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - DESIGNA a funcionária pública efetiva **Odete Omito** ocupante do cargo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, símbolo CC-GMS-05**, lotada na **GEMUS**, desta Prefeitura, recebendo para tal função 100% (cem por cento) de gratificação sob seu vencimento do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:7601F642

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 121

Portaria n. 121/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Exonera por falecimento o Servidor que menciona e dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-EXONERAR POR FALECIMENTO o servidor público efetivo **NELSON JOSÉ DE CARVALHO,** do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, lotado na SEVOS,** desta Prefeitura, a partir de 11 de Fevereiro de 2013. Conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 061788015520134000061270001776 38.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:CC4C3F32

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 120

Portaria n. 120/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **GISELIA APARECIDA DE CARVALHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PATRIMONIO, símbolo CC-AF-04**, lotada na GEMAF, desta Prefeitura, a partir de 19 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:3FD3D0C4

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 122

Portaria n. 122/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Designar servidor quem menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-DESIGNAR o servidor público federal **REINALDO GARCIA DE MACEDO,** ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública, Siape 481516, Classe S, Padrão III, para desempenhar a função de Coordenação Municipal de Controle de Vetores, do Município de Deodápolis MS, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. Com gratificação de R$ 1.000,00 (um mil reais) pago pelo Município de Deodápolis-MS.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6FA5C942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis, Mato Grosso do Sul e dá outras providências

A Prefeita Municipal da cidade de Deodápolis, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA;

Art. 1°. Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis, nos termos Anexos a este Decreto.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 28 de fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis

ANEXO I

REGIMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE DEODÁPOLIS/MS
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade deodapolense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 22 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipais, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS, será realizada, sob a responsabilidade do Senhor Robson Souza da Silva, Gestor da GESOC – Gerência Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos do Município.
CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS, adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual “Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores”.

§ 1º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 6º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS será presidida pela Senhora Maria das Dores de Oliveira Viana e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal será constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº 04.

Art. 10. Cabe a Comissão Preparatória Municipal:

I – coordenar a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - atuar e formular, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis/MS;

III - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;

IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.

Art. 11. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal de Deodápolis da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis será composta por 14 membros titulares e respectivos suplentes, conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.

Parágrafo Único - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

Art. 13. Os participantes da 3ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;

II- participantes da comunidade local;

III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 14. Serão delegados à 3ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Deodápolis, como delegados natos;

II - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15 A representação dos diversos segmentos na 3ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais e populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 16. A 3ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 100 participantes, conforme anexo II deste Regimento, assim distribuídos:

I- 14 delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;

II- 35 delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;

III- 46 participantes da comunidade local;

IV- 05 observadores

§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 2º os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04.

§ 3º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme Resolução Normativa de n. 04 em seu art. 18 e anexo II.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C1C84E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
ANEXO III

Poder Público Municipal 20,29% 01 Total
Poder Público Federal 10,04% 01
Poder Público Estadual 12,09% 01
Movimentos Sociais e Populares 26,64% 01
Entidade de Trabalhadores 9,84%
Entidades Empresariais 9,84%
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%
ONG's 4,30%

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:276AB53B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
***OBJETO:** Locação de 06 **ônibus** com motorista, capacidade mínima de **42 passageiros,** fabricação não inferior a 2003 e **04 veículos tipo Van** com motorista, capacidade mínima de **12 passageiros**, ano de fabricação não inferior a 2003, para o transporte rodoviário escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis – MS, para o ano letivo de 2013.*
***EMPRESAS VENCEDORAS:** DANIEL CURY DE LACERDA-ME, nos itens: 01 – 03 – 05 – 06 – 07 – 10, com o valor de R$-3,50 o km rodado, nos itens 04 – 09, com o valor de R$-3,05 o km rodado e SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA-ME, nos itens 02 e 08, com o valor de R$-3,04 o km rodado.*

Deodápolis - MS, 28 de fevereiro de 2013.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0A7E00BF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 004/2013, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa especializada no serviço de assessoramento Contábil, Financeiro, bem como as matérias pertinente a Licitações e Contratos administrativos do Município de Deodápolis.
Adjudico em favor da Empresa **Simpa Assessoria e Planejamento Ltda – EPP**, perfazendo o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para a execução dos serviços objeto da Licitação.
Deodápolis – MS, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EAD9B433

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITAQUIRAI
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.301-2.005 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 15/03/2013 a 15/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Sr. Edino Carlos Souza Leite, Presidente da Associação.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:B979D9DB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 013/2013

"Dispõe sobre novo regime de funcionamento do Paço Municipal."

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - A partir do dia 04 de março do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de Eldorado – MS, e todos os departamentos e Secretarias deverão dar atendimento ao público das 07:30 às 11:00hs. e das 13:00 às 16:30hs. será destinado a trabalho interno.
Parágrafo único – O CIAT – Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador, Vigilância Sanitária, Departamento de Habitação e Departamento de Meio Ambiente a partir da dessa data deverão prestar atendimento ao público das 07:30 às 11hs. e das 13:00 às 16:30hs.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado- MS aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:F0D2E712

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **030**/2012
PROCESSO: Nº **013**/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Transportadora Pissinin Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado em 31/01/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
2.1. - O Contrato terá sua vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias devido ao acréscimo de 16 (dezesseis) dias letivos referentes a 04 (quatro) linhas do transporte escolar que foram declaradas desertas no certame do presente ano, serão aditados 10.342 Km que serão necessários para o transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS) entre os dias 06/02/2013 a 04/03/2013.
2.2 – O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 26.889,20** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) no valor do contrato, sendo **R$ 2,60** por quilometro rodado, o valor do Contrato passará de **R$ 404.768,00** (quatrocentos e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais) para **R$ 431.657,20** (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos) em face dos acréscimos dos quantitativos.
Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2013.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **VILOIR PISSININ** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:53E6CBDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **029**/2012
PROCESSO: Nº **013**/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CAVALO DE AÇO TRANSPORTADORA LTDA - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado em 31/01/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
2.1 – O Contrato terá sua vigência prorrogada por 60 (sessenta) dias devido ao acréscimo de 16 (dezesseis) dias letivos referentes as 07(sete) linhas do transporte escolar que foram declaradas desertas no certame do presente ano, serão aditados 17.600 Km que serão necessários para o transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS) até a data de 04/03/2013.
2.2 – O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 45.760,00** (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) no valor do contrato, sendo **R$ 2,60** por quilometro rodado, o valor do Contrato

passará de **R$ 746.148,00** (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais) para **R$ 791.908,00** em face dos acréscimos dos quantitativos.
Data da Assinatura: 31 de Janeiro de 2013.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **ÁLVARO OSVINO HOFFMANN** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3A26BB63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 047/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as secretarias municipais deste município, com entrega parcelada, atendendo as solicitações das secretarias e em conformidade com as especificações e quantidades contidas no anexo i - proposta de preço.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1,6,7,8,10,13,14,15,19,23,24,25,26,27,28,29,31,32,33,36,41,47,48,49, 53,58,65,66,68,69,70,76,78,81,82,83, totalizando R$ 55.530,36 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 3,4,5,9,11,12,16,17,18,30,35,38,39,40,43,44,46,50,51,52,54,59,60,61, 62,64,67,72,73,74,75,77,79,84, totalizando R$ 103.659,26 (cento e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 2,20,21,22,34,37,42,45,55,56,57,63,71,80, totalizando R$ 69.626,81 (sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos);

Iguatemi/MS, 27 de fevereiro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:403CF077

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2013
Processo nº 039/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de
Gestão Tributária visando o incremento de receita própria da Prefeitura Municipal de Iguatemi - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças
Dotação Orçamentária: 02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-053
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Vigência: 20/02/2013 à 20/02/2014
Data da Assinatura: 20/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Airton Falchembak, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:52E933BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 059/2013
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 005/2013
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante com motorista devidamente habilitado, para prestação dos serviços de recolhimento de lixo no perímetro urbano do Município de Iguatemi, pelo período de 10 (dez) meses.

Vencedor(es): ROQUE V. DELEVATTI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais);

Iguatemi/MS, 28 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:523EC5E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2013

"DISPENSA O SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE IGUATEMI".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 01 de março de 2013, o servidor **Elço Lopes Ledesma** das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar de Iguatemi.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao contido na Portaria nº 153/2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:3FDBAB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2013

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no § 5º do Artigo 29 do Decreto 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E:

I – Designar, a contar de 01 de março de 2013, o servidor **Sérgio Roberto Gallo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento III, para desempenhar a função de ***Secretário da Junta de Serviço Militar***.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:2D0781BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0010-2070/44504100 – CONTRIBUIÇÕES.
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E IVAN BENITO TIBURI.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:241D62B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº 002/2013
PARTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE IGUATEMI **.**
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2013
VIGENCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013
OBJETO: REPASSE DE AJUDA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E AFINS.
VALOR: R$ 99.000,000 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0006-2057-44504100 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: JOSE ROBERTO F. ARCOVERDE E JOEL ELIAS DE JESUS

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:9E331BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO: ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM RECURSOS DO FNAS.
VALOR: R$ 6.616,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E TEREZINHA ALVES PIROLI

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:FB1BD661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO: ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM RECURSOS DO FMAS.
VALOR: R$ 48.816,00 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E TEREZINHA ALVES PIROLI.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:1B6EE1C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOC. MONTEIRO DESPORTIVA E CULTURA DE KARATÊ LENSHI-KAN DO BRASIL.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO: ATENDER SEMANALMENTE CRIANÇAS E JOVENS DO PETI DE 7 A 16 ANOS MEDIANTE PRESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DE KARATÊ E ATENDIMENTO SÓCIO-RECREATIVO COM RECURSOS DO FMIS.
VALOR: R$ 16.272,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA DOIS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E RAIMUNDO MONTEIRO SOBRINHO.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:354B26E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IGUATEMI-UNIFIG.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.

VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO: ATENDER PESSOAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA COM RECURSOS DO FMIS.
VALOR: R$ 52.884,00 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E CILIMAR JOSE CAZELLI

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:93AEB79A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CLUBE DO LAÇO ESTRELA DO IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO: APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DO LAÇO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
VALOR: R$ 32.544,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007-2025-44504100 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:17D035DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RANCHO LOMA-ASPROLOMA.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0010-2070/44504100 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E AURIO ALVARENGA DA CRUZ

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:2A8CD426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI
OBJETO: MANUTENÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO E MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ATRAVÉS DE PARCERIAS E APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002-2003/44504100 – CONTRIBUIÇÕES
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2013.
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JARBAS MARQUES BAPTISTA.

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:7730D8ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 010/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ASPLANSA.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2013.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0010-2070/44504100 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E JOSE CARLOS DOS SANTOS

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:EC9F194E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 008/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 28° (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 030/2013, que trata da Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia no Município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos. Empresa vencedora do item: EMILIO PROENÇA LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.941.747/0001-07, no valor global de R$ 45.900,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 28/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:04AFC530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 009/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 28° (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 031/2013, que trata daContratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender o Programa Saúde e Movimento que ocorre na unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na sede do município de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Empresa vencedora do item: **- NELSON PEREIRA DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.972.297/0001-82, no valor global de R$ 713,76 (SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); **- VALMOR PEDRO RODIGHERO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.911.067/0001-31, no valor global de R$ 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS); **- MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES**,

inscrita no CNPJ sob o n°. 17.041.233/0001-35, no valor global de R$ 659,58 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 28/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:94AA6765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 010/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 28° (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 032/2013, que trata da Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos. Empresa vencedora do item: **- M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21, no valor global de R$ 26.074,20 (VINTE E SEIS MIL SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); **- RAFAEL ARANTES BISPO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.396.394/0001-00, no valor global de R$ 13.059,90 (TREZE MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **- VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.861.454/0001-07, no valor global de R$ 6.157,95 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e homologado pelo Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela, em: 28/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3EC4E34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

Câmara Municipal de Jaraguari
Balanço Orçamentário - Anexo 12
Unid. Gestora Consolidação Geral
Exercício
2012
Período de: Janeiro até Dezembro
R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
				CRÉDITOS			
SOMA	0,00	0,00	0,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	842.124,00	821.051,36	- 21.072,64
				SOMA	842.124,00	821.051,36	- 21.072,64
DEFICIT	842.124,00	821.051,36		SUPERAVIT			21.072,64
TOTAL	842.124,00	821.051,36		TOTAL	842.124,00	821.051,36	

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:75192C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Câmara Municipal de Jaraguari
Unid. Gestora Consolidação Geral
Balanço Patrimonial - Anexo 14
Exercício 2012
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			4.128,01	PASSIVO FINANCEIRO			131,37
DISPONIBILIDADES		1.190,33		DÍVIDA FLUTUANTE		131,37	
LEGISLATIVO	1.190,33			CONSIGNAÇÕES	131,37		
BANCOS	1.190,33			CONSIGNAÇÕES	131,37		
BANCOS MOVIMENTO	1.190,33			25 - I.N.S.S.	131,37		
CAM - CEF - C/C 100-2	1.190,33			SUBTOTAL			131,37
				SALDO PATRIMONIAL			198.264,71
REALIZÁVEL		2.937,68					
				ATIVO REAL LÍQUIDO		198.264,71	
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER (DEVEDORE DIVERSO2.937,68							
				Ativo Real Líquido do Exercício	198.264,71		
LEGISLATIVO	2.937,68						
				SUBTOTAL			198.264,71
MOVIMENTO GERAL	2.937,68						
				TOTAL			198.396,08
Despesas a Comprovar	2.222,41						
Caixa Economica Federal	715,27						
SUBTOTAL			4.128,01				
ATIVO PERMANENTE			194.268,07				
BENS		194.268,07					
BENS MÓVEIS	86.927,01						
Bens Móveis	86.927,01						
BENS IMÓVEIS	107.341,06						
Bens Imóveis	107.341,06						
SUBTOTAL			194.268,07				
TOTAL			198.396,08				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B157CCAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - DEMONSTRATIVO DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

Câmara Municipal de Jaraguari
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17
Exercício
2012
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Câmara Municipal de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Geral
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	2.469,63 C	2.792.592,64	2.794.930,90	131,37 C
DÍVIDA FLUTUANTE	2.469,63 C	2.792.592,64	2.794.930,90	131,37 C
CONSIGNAÇÕES	2.469,63 C	140.905,86	143.244,12	131,37 C

DEPÓSITOS LEGISLATIVO	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.469,63 C	139.039,86	141.378,12	131,37 C
24 - I.R.R.F.	0,00	5.008,57	5.008,57	0,00
25 - I.N.S.S.	0,00	42.637,75	42.506,38	131,37 C
573 - Salário Familia	62,19 C	0,00	62,19	0,00
575 - Pensão Alimentícia	0,00	5.598,00	5.598,00	0,00
578 - I.S.S.Q.N	2.082,72 C	4.039,36	6.122,08	0,00
579 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	324,72 C	81.756,18	82.080,90	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	824.767,73	824.767,73	0,00
Câmara Municipal - DUODÉCIMO	0,00	824.767,73	824.767,73	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	1.826.919,05	1.826.919,05	0,00
EMPENHOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	868.900,07	868.900,07	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	868.325,07	868.325,07	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	575,00	575,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	958.018,98	958.018,98	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	957.443,98	957.443,98	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	575,00	575,00	0,00
Totais	2.469,63 C	2.792.592,64	2.794.930,90	131,37 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:614C8636

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 053/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **VALDEMIR NICOLAU ALBUQUERQUE**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:01606BB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 054/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Líder de Equipe – FG-6**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 73% (setenta e três por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5A8C82B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 056/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **JOÃO CARLOS COLLI**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecimento de ensino - Centros de Educação Infantil, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar n.º 026 de 22 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C136D4C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 057/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **JORCELEI BENTO TEIXEIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4B16FA9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 058/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ANDREA BARBOSA FERNANDES**, para ocupar o Cargo de **Professor Coordenador Pedagógico**, conforme Inciso III, do artigo 6º, da Lei Complementar n.º 026 de 26 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 01 de fevereiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:992CE0C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 059/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA E DESIGNA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **MIZAEL SEBASTIÃO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 61% (sessenta e um por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. **DESIGNAR** o servidor para responder pela Secretaria da Escola Municipal Indígena Pólo Cel. Nicolau Horta Barbosa.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 01 de fevereiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C02C461F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 060/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 73% (setenta e tres por cento), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F9D3EB3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 061/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ISABEL MARIA MENDES PIMENTA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial de Educação e Cultura- DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, sem ônus para o Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8E10B68F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETOS

DECRETO "P" N.º 062/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **MOZART MACIEL**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FA8C6D60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 063/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **JEFFERSON YAMADA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – DAS-2.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico – DAS - 2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, lotado Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:356674CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 064/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **MICHELLY BRUNING YAMADA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE - DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 40% (quarenta por cento), lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FEA7DEDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 065/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ODILIO BALBINO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial de Assuntos Indígenas – DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:E175470E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 066/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXEONERAR**, a pedido, a servidora, **SIMONE FERRARI MENEZES,** do Cargo de Assessora Especial de Turismo – DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Considerar a servidora **NOMEADA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial de Planejamento - DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0FA9BB5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 067/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **WALDOMIRO SALOMÃO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:02828F85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 068/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ANGELO LUIZ FABRE JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial de Saúde e Saneamento – DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:459C095E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 069/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **JEDEILSON RODRIGUES MAIA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial Esporte e Lazer - DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:46AA27F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 070/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **MARCOS ANTONIO MOMESSO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Planejamento, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, símbolo DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo

Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6212B7EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 071/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **NEIVA MENEZES FABRÍCIO**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial.

Art. 2º. Considerar **NOMEADA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, símbolo DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:926B54AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 072/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXEONERAR**, a pedido, o servidor **SIDNEY BORGES DE SOUZA,** do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação – DAS-2**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - DAS-2**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 40% (quarenta por cento), lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:31FF3B92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 073/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora **VANIA ROCHA FERNANDES**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Auditor de Serviços de Saúde – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 11 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:093A2553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 074/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor A**DALBERTO CARLOS LOPES GARRIDO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:27B10743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 075/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ALESSANDRA ACOSTA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III – CAI - 3**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 16,95% (Dezesseis vírgula noventa e cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:09AA2F6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 076/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ANGELA MARIA GOMES CHAMORRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III – CAI - 3**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 57,04% (cinqüenta e sete vírgula zero quatro por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:65B0007E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 077/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **AUDIMAR FERNANDES QUINHONES**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI – 2.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente I I– CAI - 2**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 37,35% (trinta e sete vírgula trinta e cinco por cento), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:2A83F1BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 078/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **DÉBORA DE ALMEIDA BATISTA**, do Cargo em Comissão de Assistente III – CAI – 3.

Art. 2º. Considerar a servidora **NOMEADA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III – CAI - 3**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 10% (dez por cento), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:AC9820E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 079/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **CELSO DE JESUS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – DAS-3.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente I – CAI-1**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 89,20% (Oitenta e nove virgula vinte por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:75129CF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 080/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **EDILSON CENTURIÃO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A0C48577

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 081/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **EDIO LOPES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 53,87% (cinqüenta e três vírgula oitenta e sete por cento), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:27E88F91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 082/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **EUCLAIR DA SILVA TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI – 4.

Art. 2º. Considerar **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente II– CAI - 2**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:13B96444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 082/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **EUCLAIR DA SILVA TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de Assistente IV – CAI – 4.

Art. 2º. Considerar **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente II– CAI - 2**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:48CBFC31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 083/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **GENEROSA DANTAS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B40B856D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 084/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **JANETE SOARES CAVALHEIRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:21CB2051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 085/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **KELLY MEIATO DE MOURA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 41,02% (quarenta e um vírgula zero dois por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B085FCBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 086/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **MARIA FRANCISCA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:2689D6DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 087/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **NEDER DAMASCENO ABRES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III – CAI - 3**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 63,73% (sessenta e três vírgula setenta e três por cento), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:91FB4591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 088/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **OSLEY FERREIRA DE FARIAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 12,83% (doze vírgula oitenta e três por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8EE9D7AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 089/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **RAIMUNDO MENDES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 31% (trinta e um por cento), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:2CCDA625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 090/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **RAMÃO FLORENCIANO**, do Cargo em Comissão de **Assistente I – CAI – 1**.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I – CAI - 1, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8208B388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 091/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **RONALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 37,44% (trinta e sete vírgula quarenta e quatro por cento), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:DEDBDB2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 092/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ROSELENE XAVIER LOPES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III – CAI - 3**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 27,08% (vinte e sete vírgula zero oito por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:588DF630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 093/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **SOLANGE PEREIRA DE MELO**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Considerar a servidora **NOMEADA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente I - CAI-1**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 54,45% (cinqüenta e quatro vírgula quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:899C36DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 094/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **VALMIR MARINO BOMBARDI**, para ocupar o Cargode Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 41,02% (quarenta e um vírgula zero dois por cento), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:156A830F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 095/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **ZEMILTON RONDOURA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI-4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 11 de janeiro de 2013..

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:16F0440C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 096/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **ALDO FARIAS KLING**, do Cargo em Comissão de Assistente III – CAI – 3.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III – CAI - 3**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 63,73% (sessenta e três vírgula setenta e três por cento), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FB156367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 097/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ANA MARIA PEREIRA CAVALHEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente III – CAI - 3**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 16,95% (Dezesseis vírgula noventa e cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A67A78AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 098/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **ARNO ALVES DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI – 2.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente II– CAI - 2**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 41,78% (quarenta e um vírgula setenta e oito por cento), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4E9A10E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 099/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **CIRO CEZAR VERA CANALE**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI – 2.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente II– CAI - 2**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 37,35% (trinta e sete vírgula trinta e cinco por cento), lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8E7DA333

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 100/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, apedido, o servidor **DINO MANOEL DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assistente I – CAI-1.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente I – CAI - 1**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 47,56% (quarenta e sete vírgula cinqüenta e seis por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:871A9C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 101/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **DOMINGOS JESUS DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 37,44% (trinta e sete vírgula quarenta e quatro por cento), lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CF617BCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 102/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **EDINEIA SANTANA RAMOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 41,02% (quarenta e um vírgula zero dois por cento), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5DAA3BD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 103/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ELIZABETHE MALDONADO SILVA FERREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 9,53% (nove vírgula cinqüenta e tres por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:ECE0A5BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 104/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **FLAVIO NOGUEIRA MACHADO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:E8D55F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 105/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **GIL ANTONIO CORREA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C30BECD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 106/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **JONAS MARQUES GARCIA**, do Cargo em Comissão de Assistente I – CAI – 1.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente I – CAI - 1**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 47,56% (quarenta e sete vírgula cinqüenta e seis por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B1ACBBF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 107/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES CIPRIANO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º

020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 41,02% (quarenta e um vírgula zero dois por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3EF9A0B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 108/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA A NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **MARLEI DA COSTA ALVES**, do Cargo em Comissão de Assistente II – CAI – 2.

Art. 2º. Considerar **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente II– CAI - 2**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 37,35% (trinta e sete vírgula trinta e cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8F49CE9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 109/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ORANDI BISPO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:371C9818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 110/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 27,24% (vinte e sete vírgula vinte e quatro por cento), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4CEBFEAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 111/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **RAMÃO FELIPE DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 41,02% (quarenta e um vírgula zero dois por cento), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5D58FAA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 112/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ROBERTO CARLOS NOGUEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 41% (quarenta e um por cento), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:412D8EBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 113/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ROSA MARIA B. F. DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 12,82% (doze vírgula oitenta e dois por cento), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:87ABAD92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 114/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ROZELANGE DUARTE DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento), lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4986C699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 115/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **VALDEMIR SOARES BONIFÁCIO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:9E7ACADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 116/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **VERÔNICA GONÇALO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:905DC882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 117/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Educação – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D9A65DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 118/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **ANDRÉIA ALENCAR ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo.

Art. 2º. Considerar a servidora **NOMEADA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Administração Geral – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5839F293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 119/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **CLAUDIO MATHIAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Finanças – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CDA8062B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 120/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **EMILIANO MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I – CAI-1.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Cultura – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:48A8607D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 121/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **JOÃO CARLOS CAVALCANTE COLOMBO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Transporte e Transito – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3DE7BE9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 122/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **MARCOS NEMÉZIO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Administração.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Planejamento – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8B8FA3B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 123/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **SEBASTIÃO LUIZ DE PAULA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Ações Básicas de Saúde – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:55382A69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 124/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **ALDENIR BONI FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Obras e Serviços Urbanos – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:76B51B3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 125/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Servidor **ITALÍVIO CAMPOS LEITE**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente I – CAI-1**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (Cem por cento), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Designar o servidor para responder, pela secretaria da Escola Municipal Indígena Pólo Presidente João Figueiredo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4C172733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 126/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **CRISTIANNE DE MORAIS DOS SANTOS SILVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo.

Art. 2º. Considerar a servidora **NOMEADA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Administração de Assistência Social – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C70815EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 127/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **EUDES ARANDA ICETY**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Projetos Especiais – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 25% (vinte cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:C40B70D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 128/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, a servidora **MARCIA REGINA SOUSA CRISTALDO SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo.

2º. Considerar a servidora **NOMEADA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Contabilidade – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4E65B101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 129/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **ORIOSVALDO FONSECA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Núcleo.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Núcleo de Engenharia e Projetos – DAS-3**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:DBFA1E88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 130/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **ALAN FIGUEIREDO SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FDB42A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 130/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **ALAN FIGUEIREDO SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:05CA4E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 131/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **CARLOS RAMÃO RODRIGUES SEGATO**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F8FE7E19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 132/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **EDERALDO DUARTE FANAYA,** ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B914E289

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 133/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **GLEDSON ROCHA DA CUNHA**, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 11 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4D638C95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 134/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **JUAREZ JOSÉ LOPES,** ocupante do Cargo Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:EAE79AB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 135/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **ANTONIO PINTO MENDONÇA,** ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008,

concedendo gratificação de 62,34% (sessenta e dois vírgula trinta e quatro por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6A6C43FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 135/2013 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA E DESIGNA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **URIEL AMORIM PEREIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na secretaria Municipal Educação e Cultura, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assistente IV – CAI - 4**, em vaga prevista na tabela 2, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional II, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. **DESIGNAR**, o servidor para responder pela **Secretaria da Escola Municipal Indígena Pólo Pilad Rebúa** .

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:368F8523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 136/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **DORALINNO DOS SANTOS MANCUELHO,** ocupante do Cargo Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 89,40% (oitenta e nove vírgula quarenta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FB140332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 137/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA e NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o servidor **EMERSON SOUZA ARGUELHO**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, DAS-2.

Art. 2º. Considerar o servidor **NOMEADO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 82% (oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1318A666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 138/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **JOÃO PAULO MATINS WUNDERVALD,** ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4A86D8A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 139/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:2AEC4A67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 140/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **FRANCISCO CORREA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Líder de Equipe – FG-5**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:CA3B3F4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 141/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora **LIDIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Líder de Equipe – FG-5**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:91C53A92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 142/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora **RUTH DE LIMA RAMALHO**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Líder de Equipe – FG-5**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 41,02% (quarenta e um vírgula zero dois por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:DC0FBEAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 143/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o servidor **GERALDO ADOLFO MACHADO**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Líder de Equipe – FG-5**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F793263F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 144/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora **ROZEMEIRE DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Líder de Equipe – FG-5**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F3A0C122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 145/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **CLEUSA MARIA ROSSI DE FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela **Direção do Centro de Educação Infantil** – CEI "Vó Emiliana", em vaga prevista na Lei Complementar n.º 026 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1A1FAC98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 146/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E DESIGNA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **NEIRI GONÇALVES FERREIRA**, ocupante de Cargo Efetivo de Agente Administrativo, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecimento de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora, para responder pela **Direção de Estabelecimento de Ensino -** Escola Municipal Urbana Maria do Rosário, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 026 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0FF1B448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 147/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO a servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor **ANTONIO AMANCIO DA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 36 de 07 de novembro de 2011, com observância do Parágrafo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:534D70C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 148/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO a servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor **MARCIO BATISTA DE SOUZA,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 36 de 07 de novembro de 2011, com observância do Parágrafo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:BBAB31B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 149/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO a servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor **ROGERIO LEITE DE ARRUDA,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 36 de 07 de novembro de 2011, com observância do Parágrafo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:6E2B215F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 151/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO a servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor **MATHEUS FERNANDES RODRIGUES DE BARROS,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 36 de 07 de novembro de 2011, com observância do Parágrafo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:74E810C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 152/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO a servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor **SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 36 de 07 de novembro de 2011, com observância do Parágrafo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:BE8616A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 153/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

CONCESÃO DE GRATIFICAÇÃO a servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor **JOSE ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, de acordo com o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 36 de 07 de novembro de 2011, com observância do Parágrafo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D2E863CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 154/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA E DESIGNA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **REGINA DE MELO OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Área – FG-1**, em vaga prevista na tabela 3, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional III, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora para responder pela **Secretaria** da Escola Municipal Urbana Maria do Rosário no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:15BD83CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 155/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA E NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **CELIA MARA DA SILVA NOVAIS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecimento de Ensino – Escola Municipal Estanislau Bossay.

Art. 2º. Considerar a servidora **NOMEADA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Maria Henriqueta Rebuá Siufi, concedendo gratificação na Escola, de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar n.º 026 de 22 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:2DC86036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 156/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **MARCIA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Estanislau Bossay, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar n.º 026 de 22 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de janeiro de 2013.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:27D90DDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" N.º 157/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no usa de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **MARCOS ANTONIO REIS FRANCO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida, concedendo gratificação na Escola, de acordo com a Tipologia, sobre nível de referência, conforme Anexo III, Tabela II, Artigo 83, da Lei Complementar n.º 026 de 22 de dezembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 14 de janeiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:F9C6782F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

Retifica a publicação do Chamamento Público Nº 001/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 28/02/2013.

ONDE-SE LÊ

a ser realizada às 9:00 horas do dia 04/02/2013.

LEIA-SE

a ser realizada às 9:00 horas do dia 04/**03**/2013.

Data da Retificação 28/02/2013. WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:EE3B6B6F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 023/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 033/2013, Dispensa 023/2013. Objeto: Aquisição de Condicionador de Ar para Câmara Municipal de Naviraí-MS. Favorecidos: NAVIPEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME. Valor R$ 1.630,00 (hum milseiscentos e trinta reais) com o item 01 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Data da Ratificação 28/02/2013. Cicero dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:5596AEE7

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 006/2013

TERMO DE INDEFERIMENTO À OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Fica INDEFERIDA a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, realizada pelos contribuintes relacionados no Anexo Único, com fundamento no § 6º do artigo 16 da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 15º XXVI da Resolução CGSN nº 94, de 29 de Novembro 2011.

O contribuinte poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência deste, impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional. A impugnação deverá ser dirigida ao Gerente de Receitas da Prefeitura Municipal de Naviraí, sito à Praça Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, Naviraí – MS.

O Termo de Indeferimento bem como o motivo do indeferimento poderá ser consultado pelo contribuinte junto à Gerência de Receitas do município.

Este Termo de Indeferimento refere-se apenas a irregularidades com o Município de Naviraí. Caso o contribuinte possua irregularidades com os demais entes da federação, estes expedirão seus respectivos Termos de Indeferimento.

Naviraí – MS, 18 de Fevereiro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

ANEXO ÚNICO DO EDITAL NOTIFICAÇÃO N. 006/2013

Termo de INDEFERIMENTO À OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

CNPJ	Razão Social	Nº Termo de Indeferimento
00.662.250/0001-97	Corremax – Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	595/2013
00.990.233/0001-89	Destoca Dois Irmãos Ltda. – Me	604/2013
02.054.748/0001-00	C. A. Veridiano – Me	605/2013
02.113.461/0001-04	Marina Kamitani Demczuk – Me	588/2013
03.530.688/0001-00	R. V. Comunicação Visual e Vidros Temperados Ltda. - ME	585/2013
04.969.289/0001-02	Érika Ocampos Garcia – Me	593/2013
05.055.011/0001-92	Mario Shiroaki Iwasse	583/2013 602/2013
05.999.045/0001-35	M. P. N. Nascimento – Me	584/2013
06.032.359/0001-27	Transporte Coletivo Martins Ltda. – ME	592/2013
08.254.700/0001-14	Michele P. Ramos Transportes – Me	591/2013
08.295.774/0001-07	ELL Industria, Comercio, Importação e Exportação de Confecções, Maquinas de Costura Industria e Peças Ltda. – Me	582/2013
10.373.086/0001-51	Wilson de Assumpção Silva – Me	586/2013
10.951.401/0001-80	Renato Yuji Yokota – Me	623/2013
11.005.597/0001-83	M. S. Freire Jornal Eletrônico – Me	590/2013
11.400.644/0001-93	Carvalho e Aranha Ltda. – Me	587/2013
11.573.881/0001-56	DSF Treinamentos Ltda. – Me	589/2013
24.607.285/0001-91	Motel Chaplin´s Ltda. – Me	594/2013

24.660.136/0001-96	Uniservice – Prestação de Serviços, Industria e Comércio Ltda. – Me	606/2013
26.826.529/0001-52	Metas Representações Ltda. – Me	581/2013

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:C5DD335F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o exercício de 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 26/02/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2013.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B60F485B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 1/2013/CMS

Deliberação Nº. 01/2013/CMS
Naviraí, 25 de fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima oitava Reunião Extraordinária ocorrida no dia 31 de janeiro e 2013, às 16h00min, nas dependências da Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:

Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º trimestre (julho, agosto e setembro) de 2012.
Renata Sena Moraes Hervatini apresentou para a apreciação dos conselheiros presentes os relatórios e planilhas da Prestação de Contas referente ao convênio do PAB, ECD, FUS/Recursos Próprios, Farmácia Básica, PSF Bucal, PSFs, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, AIH+SUS referente ao 3º trimestre (julho, agosto e setembro) de 2012.
Apresentou o demonstrativo trimestral das despesas e receitas do Fundo Municipal de Saúde, com os repasses do Governo Federal, Estadual e Municipal. Também foi apresentado o Balancete Financeiro do 3º trimestre (julho, agosto e setembro) de 2012.
Apresentou planilha das receitas com as transferências diretas da União (PSF, PAB, PACS, ECD, VISA e Assistência Farmacêutica)
Apresentou as transferências do estado de incentivos (PACS/PSFs, Assistência Farmacêutica, Regionalização e contratualização do Hospital Municipal).
Apresentou planilha das despesas da Saúde, com materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas, obras do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e PSFs.
Apresentou planilha com relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, PSF Bucal, PSFs, Oftalmologia, Farmácia Básica, Laboratório Municipal, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica.
Apresentou planilhas dos trabalhos desenvolvidos pelos Programas Coletivos de Saúde Bucal em todas as escolas, no Centro Odontológico e PSF bucal. Apresentou o número de pessoas atendidas com medicamentos na farmácia municipal.
Nada mais havendo para questionar, o Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Aníbal Silva Bezerra solicita que fosse lido o Parecer da Comissão do Conselho Municipal de Saúde a qual aprova a prestação de contas. Após leitura o presidente colocou o Parecer em votação e todos os conselheiros foram favoráveis e APROVARAM a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º trimestre (julho, agosto e setembro) de 2012 por unanimidade.
Entendendo que todas estas despesas foram necessárias para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Rede Pública de Saúde.
Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima oitava Reunião Extraordinária ocorrida no dia 31 de janeiro de 2013, às 16h00min.

ANÍBAL SILVA BEZERRA
Presidente da Mesa Diretora doConselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilda Gomes Catrinck
Código Identificador:E3AC212F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 2/2013/CMS

Deliberação Nº. 02/2013/CMS
Naviraí, 28 de fevereiro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima nona Reunião Extraordinária ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2013, às 16h00min, nas dependências da Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:
Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2012.
Renata Sena Moraes Hervatini apresentou para a apreciação dos conselheiros presentes os relatórios e planilhas da Prestação de Contas referente ao convênio do PAB, ECD, FUS/Recursos Próprios, Farmácia Básica, PSF Bucal, PSFs, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, AIH+SUS referente ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2012.
Apresentou o demonstrativo trimestral das despesas e receitas do Fundo Municipal de Saúde, com os repasses do Governo Federal, Estadual e Municipal. Também foi apresentado o Balancete Financeiro do 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2012.
Apresentou planilha das receitas com as transferências diretas da União (PSF, PAB, PACS, ECD, VISA e Assistência Farmacêutica)
Apresentou as transferências do estado de incentivos (PACS/PSFs, Assistência Farmacêutica, Regionalização e contratualização do Hospital Municipal).
Apresentou planilha das despesas da Saúde, com materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas, obras do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e PSFs.
Apresentou planilha com relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, PSF Bucal, PSFs, Oftalmologia, Farmácia Básica, Laboratório Municipal, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica.
Apresentou planilhas dos trabalhos desenvolvidos pelos Programas Coletivos de Saúde Bucal em todas as escolas, no Centro

Odontológico e PSF bucal. Apresentou o número de pessoas atendidas com medicamentos na farmácia municipal.
Nada mais havendo para questionar, o Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Aníbal Silva Bezerra solicita que fosse lido o Parecer da Comissão do Conselho Municipal de Saúde. Após leitura o presidente colocou o Parecer em votação e todos os conselheiros foram favoráveis e APROVARAM a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2012 por unanimidade.
Entendendo que todas estas despesas foram necessárias para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Rede Pública de Saúde.
Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima nona Reunião Extraordinária ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2013, às 16h00min.

ANÍBAL SILVA BEZERRA
Presidente da Mesa Diretora doConselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilda Gomes Catrinck
Código Identificador:14EFB82C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1054/13

PROCESSO Nº. 225/12 - PREGÃO Nº. 099/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/12. FAVORECIDO:CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR SELF-SERVICE PARA ATENDER POLICIAIS MILITARES EM OPERAÇÃO DE COMBATE A CRIMINALIDADE NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 2.538,40 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 20/02/13– WILSON SOARES DOS REIS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9EAEB6C9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1058/13

PROCESSO Nº. 225/12 - PREGÃO Nº. 099/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/12. FAVORECIDO:CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES POR SELF-SERVICE PARA ATENDER O JANTAR DE POLICIAIS MILITARES EM OPERAÇÃO DE COMBATE A CRIMINALIDADE NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 2.538,40 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 20/02/13– WILSON SOARES DOS REIS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E72F05F4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1063/13

PROCESSO Nº. 226/12 - PREGÃO Nº. 100/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/12. FAVORECIDO:GOLIN & ALMEIDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER POLICIAIS EM OPERAÇÃO DE COMBATE A CRIMINALIDADE NESTE MUNICIPIO- VALOR: R$ 2.008,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 20/02/13– WILSON SOARES DOS REIS – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C53B895D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1066/13

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS NÚCLEOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 345,69 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3ADACDFE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1067/13

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS NÚCLEOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 69,20 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:6B2D77E5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1068/13

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS NÚCLEOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 164,34 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.009.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4942AD26

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1069/13

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS NÚCLEOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 1.164,80 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:ABF5A939

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1070/13

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS NÚCLEOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 314,84 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D21574E8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1071/13

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS NÚCLEOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 75,54 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C68B61D0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1072/13

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS NÚCLEOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 99,47 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D9DD2B6E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1074/13 - FMH

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- VALOR: R$ 109,56 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F8B3D812

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1073/13

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO:K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS NÚCLEOS VINCULADOS A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 575,91 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00- DATA: 20/02/13– GESSÉ DA SILVA ANDRADE – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1EBF144A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 046/2013

PROCESSO Nº. 012/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL E GASOLINA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. PRAZO: 15/02/2013 a 15/05/2013 - VALOR TOTAL: R$ 239.569,95 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.30 (R 393); GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 (R 397); GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 430); GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.039-33.90.30 (R 432); GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 436); GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 415); GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDEB – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 (R 421); GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 (R 399); GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 (R 439); GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 408) GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.30 (R 441); GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 426). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella / Ciro José Toaldo / Adilson Nunes Jardim / Adelvino Francisco de Freitas / Cleci Fortunati Souza / Luiz Alberto Ávila Silva Junior / Wilson Soares dos Reis / Roberto Pedro da Rocha / Gessé da Silva Andrade / Moisés Bento da Silva Junior e Jorge Luiz Zenatti. Naviraí – MS, 15 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C2A4C33B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 054/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 112/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 054/2013. Favorecida: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº. 03.785.610/0001-36 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº. 03.785.610/0001-36, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FÊMUR, EM ATENDIMENTO Á PACIENTE DORALINA TAVARES MENEZES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0800096-31.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/000703-2. – VALOR DA DESPESA: R$ 23.549,49 (vinte e três mil ,quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035- 33.90.30 (R 3119), Data da Ratificação: 27.02.2013. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:ABB20F6F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 007/2013.

PROCESSO Nº. 112/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 054/2013.
Favorecida: ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº. 03.785.610/0001-36.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA ENDOSURGICAL

IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ. Nº. 03.785.610/0001-36, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FÊMUR, EM ATENDIMENTO Á PACIENTE DORALINA TAVARES MENEZES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0800096-31.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/000703-2. – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3119).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: R$ 23.549,49 (vinte e três mil ,quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Naviraí – MS, 27 de Fevereiro de 2013

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1405462A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 113/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 041/2013. Favorecido: FORTE COMUNICÃO VISUAL LTDA-ME ,CNPJ Nº.12.009.923/0001-83.- Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS ,CONFORME ANEXO ,A SEREM FORNECIDO PELA EMPRESA FORTE COMUNICÃO VISUAL LTDA - ME ,CNPJ Nº.12.009.923/0001-83, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA SEREM UTILIZADO EM CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE, NO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ-MS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, 2º.PROMOTORIA DE JUSTIÇA.- VALOR DA DESPESA: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R1532). Data da Ratificação: 20.02.2013. WILSON SOARES DOS REIS – Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:FBBF19EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 008/2013.

PROCESSO Nº. 113/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 041/2013.
Favorecida: FORTE COMUNIÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ. Nº. 12.009.923/0001-83.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS ,CONFORME ANEXO ,A SEREM FORNECIDO PELA EMPRESA FORTE COMUNICÃO VISUAL LTDA - ME ,CNPJ Nº.12.009.923/0001-83, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA SEREM UTILIZADO EM CAMPANHA DE COMBATE À DENGUE, NO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ-MS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, 2º.PROMOTORIA DE JUSTIÇA. – GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R1532).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: R$ 7800,00 (sete mil e oitocentos reais) .
Naviraí – MS, 20 de Fevereiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos. WILSON SOARES DOS REIS Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CFAF091E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 114/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 042/2013. Favorecido: ACONAVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ, CNPJ Nº. 02.970.984/0001- 69.- Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE SPOT`S, CONFORME ANEXO , A SER PRESTADO PELA ACONAVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ, CNPJ Nº. 02.970.984/0001- 69 , EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE Á DENGUE , NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ATRAVÉS DA 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA.- VALOR DA DESPESA: R$2.000,00 (dois mil reais). - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R1319). Data da Ratificação: 20.02.2013.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5C239ACE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2013.

PROCESSO Nº. 114/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 042/2013.
Favorecido: ACONAVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ, CNPJ Nº. 02.970.984/0001- 69. Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE SPOT`S, CONFORME ANEXO , A SER PRESTADO PELA ACONAVI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE NAVIRAÍ, CNPJ Nº. 02.970.984/0001- 69 , EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE Á DENGUE , NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ATRAVÉS DA 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA. - GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R1319).Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) Naviraí – MS, 20 de Fevereiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 018/2013

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:55964575

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 055/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 118/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 055/2013. Favorecido: Yoshio Miyazahi - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE EXTENSÃO DO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO” – VALOR DA

DESPESA: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 3830), Data da Ratificação: 28.02.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DBB879B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2013

PROCESSO Nº. 118/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATVA Nº. 055/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Yoshio Miyazahi - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE EXTENSÃO DO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO" - PRAZO: 01/03/2013 a 28/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 3830) - ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013 (pelo Contratante) e Yoshio Miyazahi (pelo Contratado). Naviraí – MS, 28 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5DDD8C23

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 116/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 044/2013. Favorecido: RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA .-ME ,CNPJ Nº.03.574.209.0001-57. Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE SPOT´ CONFORME ANEXO ,A SER PRESTADO PELA EMPRESA RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA .-ME ,CNPJ Nº. 03.574.209.0001-57, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO COMBATE À DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS ,CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ,ATRAVÉS DA 2º.PROMOTORIA DE JUSTIÇA. - VALOR DA DESPESA: R$2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais). - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R1319). Data da Ratificação: 20.02.2013.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C7EC4FF4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 115/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 043/2013. Favorecido: RADIODIFUSÃO KARANDÁ LTDA, CNPJ Nº. 24.609.141/0001-74. Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE SPOT´ CONFORME ANEXO ,A SER PRESTADO PELA EMPRESA RADIODIFUSÃO KARANDÁ LTDA, CNPJ Nº. 24.609.141/0001-74, RADIODIFUSÃO KARANDÁ LTDA, CNPJ Nº. 24.609.141/0001-74, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO COMBATE À DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS ,CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ,ATRAVÉS DA 2º.PROMOTORIA DE JUSTIÇA. - VALOR DA DESPESA: R$2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais). - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R1319). Data da Ratificação: 20.02.2013.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DEA9E977

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010/2013

PROCESSO Nº. 116/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 044/2013. Favorecido: RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA .-ME ,CNPJ Nº. 03.574.209.0001-57. Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE SPOT´ CONFORME ANEXO ,A SER PRESTADO PELA EMPRESA RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA .-ME ,CNPJ Nº035742090001-57,EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO COMBATE À DENGUE ,NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -MS ,CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ,ATRAVÉS DA 2º.PROMOTORIA DE JUSTIÇA. - GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R1319).Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais) Naviraí – MS, 20 de Fevereiro de 2013 –

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:700F16B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009/2013.

PROCESSO Nº. 115/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 043/2013. Favorecido: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO KARANDÁ LTDA, CNPJ Nº. 24.609.141/0001-74. Objeto: SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE INSERÇÃO DE SPOT`S, CONFORME ANEXO, A SER PRESTADO PELA EMPRESA DE RADIODIFUSÃO KARANDÁ LTDA, CNPJ Nº. 24.609.141/0001-74, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE Á DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ATRAVÉS DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. - GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R1319). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).
Naviraí – MS, 20 de Fevereiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:7FC7C053

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM TESTE DE URÉASE PARA PESQUISA DE H. PIROLI E, SE NECESSÁRIO, COLETA DE BIOPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 13/03/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 22 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BE48D85E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

NOMEAR os membros **IZAIAS FERREIRA DE FREITAS, ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA (relator) e JULIO CESAR SUTTINI (membro),** para sob a presidência do primeiro, comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, do Município de Paranaíba-MS, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal n.º 1.022, de 22 de outubro de 1998, retroagindo a 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:17410563

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia os membros da Comissão de Análise de Consistência de Autuação de Trânsito"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1022, de 22 de outubro de 1998, e pelo Código nacional de Trânsito,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros **GERSON DIVINO ALVES, PAULO ASSIS DA SILVA e RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA,** para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**, do Município de Paranaíba-MS, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo a 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:50F41004

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 085, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 085, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, **ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento em substituição a Srª Suely Batista de Freitas que se encontra de férias no período de **15 de fevereiro a 1º de março de 2013**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:BDC34B56

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei n.º 1.325 de 09 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os membros que constituirão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**:

Coordenador:
PAULO ANTONIO DE LIMA Diretor de Departamento de Obras Públicas.

Secretária:
CÍCERA APARECIDA FREITAS DA SILVA.

Setor Técnico:
JEAN GLEIK MARTINS CARVALHO Arquiteto;
ALEXANDRO PEREIRA DE MELO Técnico em Edificações.

Setor Operativo:
CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS Bombeiro;
THIAGO FRANCO DA COSTA Aspirante Oficial PM;
BETUEL JEFERSON F. DOS SANTOS Policial Civil;
LETÍCIA ALVES DOMINGOS BOTELHO Policial Rod. Federal;
CRISTIAN PONTES FORMIGÁRIO Policial Rod. Estadual.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 041, de 03 de fevereiro de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D5CE1A52

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 087, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 087, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear **NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA, DJALMA GARCIA GOMES** e **ALVARO ROBERTO ZINEZI**, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para todos os fins que se fizerem necessários.

Artigo 2º. A Comissão será presidida pelo Sr. **NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA**.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:36BFFC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2013.
PREGÃO Nº 33/2013.

Retificamos o Aviso de Licitação do Pregão nº 33/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de MS/ASSOMASUL, de 27/2/2013, páginas 23 e 24, onde se lê "MENOR PREÇO POR ITEM", **leia-se "MENOR PREÇO POR LOTE"**. Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:CA2586C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2013
TOMADA DE PREÇO N°. 001/2013
A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 4634 de 04 de Janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", objetivando **a Contratação de empresa especializada em Transporte Cascalho para Recuperação de Ruas da Cidade de Porto Murtinho - MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **19 de Março de 2013, às 09h:00min** na sala da Assessoria de Licitações e Contratos do Município, localizada na Rua Pedro Celestino, s/nº, Edifício Jorge Abrão, Centro – Porto Murtinho – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 8 às 12hs e das 14 às 17hs.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Porto Murtinho – MS, 28 de Fevereiro de 2013.

DOUGLAS ARLINDO PLACÊNCIO LOPES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:534C1E5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2013/CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 570 de 04 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO a ata da 4ª Reunião Extraordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO o Saldo remanescente de exercício de 2012 do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar e Reprogramar por unanimidade de votos, o saldo Remanescente do Piso de Proteção Especial de R$ 19.098,24 (dezenove mil, noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 28 de fevereiro de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5E7D411F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2013 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 016/2013, torna público aos interessados que está SUSPENSA a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas para seleção de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal Pós-Pago**, em conformidade com art. 41 §§ 1º a 3º da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

São Gabriel do Oeste-MS, 28 de fevereiro de 2013.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:474CBF8B

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2013
MODALIDADE CONVITE N. 002/2013
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Em face ao julgamento e classificação da Proposta de Preços constante da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite n. 002/2013, da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, que tem por objeto a empresa especializada para serviços de desenvolvimento e hospedagem de páginas web, utilizando os servidores da contratada para armazenamento dos arquivos a serem disponibilizados na internet pelo endereço http://www.seudominio.com.br, da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS**,** a licitação foi declarada **FRACASSADA**, em conformidade com o art. 22, § 7º da Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de fevereiro de 2013.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:F01B69A0

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 008/2013
MODALIDADE CONVITE N. 002/2013–
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 011/2013, torna público aos interessados que **REPETIRÁ** a licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com o art. 22, § 7º da Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO**: empresa especializada para serviços de desenvolvimento e hospedagem de páginas web, utilizando os servidores da contratada para armazenamento dos arquivos a serem disponibilizados na internet pelo endereço http://www.seudominio.com.br, da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Data: **07 de março de 2013 (quinta-feira)** Horário: **09 horas**
Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.**
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.
São Gabriel do Oeste-MS, 28 de fevereiro de 2013.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:8990ED74

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 001/2013

PORTARIA Nº. 011/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RENAN OLIVEIRA ALCÂNTARA** do cargo de Coordenador de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2013.

São Gabriel do Oeste, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:1C1D8C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 001/2013

Extrato do convênio
CONVÊNIO Nº 001/2013 - FEMSGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2013 - SEMEC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ nº 15.389.588/0001-94
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 33.789.967/0001-53
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, do atendimento a pessoas com deficiência na escola especial, conforme descrito no Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0032.2108.0000	Convênio com APAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: total de R$ 112.008,00 (cento e doze mil e oito reais), que será repassado em parcelas mensais e sucessivas conforme Plano de Trabalho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2.013, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Marcelo José Pereira da Silva
DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1FB8B8B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO

Extrato do Convênio
Convênio nº 002/2013 - FEMSGO
ProcessoAadministrativo: nº 008/2013
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Convenente: Grupo Espirita Allan Kardec
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, do atendimento a crianças com faixa etária de 3 a 5 anos na Escola Fabiano de Cristo, na modalidade Educação Infantil/Básica, conforme descrito no Plano de Trabalho que passa a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010.
Dotação orçamentária:

02.07.00	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.365.0026.2117.0000	Parceria com entidade de educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor:R$ 232.224,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), que será repassado em parcelas mensais e sucessivas conforme Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabheta Gricelda Klein/Naurelina Colman Satorre
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:357800A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 431/2013

Decreto n° 431 /2013 PMSGO/GAB 26 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral	

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeane Beatriz Martelli	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gabriel do Oeste - MS

Em 26 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2ECD0FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 432/2013

Decreto n°432/2013 PMSGO/GAB 26 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos de Assistência Social-CMAS, conforme segue:

RETIRA-SE:

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Trabalhadores da Área	Ana Carolina da Silva	Marleida Ana Spagnollo Strada
Usuários	Leidiane Pereria de Souza	

INGRESSA:

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Trabalhadores da Área	Marleida Ana Spagnollo Strada	Ana Carolina da Silva
Usuários	Lígia Aparecida de Souza Vilela	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 26 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B81E0F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 434/2013

Decreto n°434/2013 PMSGO/GAB 26 de Fevereiro de 2013.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Assistência Social		Ivanir Hansel da Hora Paula

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED	Alexandra Carla Ashi	Lucinéia Costa de Oliveira

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Secretaria Municipal de Assistência Social		Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED	Mirian Amaral Bonilha Nogueira	Valdirene Martiminiano Furtado

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2013.
São Gabriel do Oeste - MS
Em 26 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9B822DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 435/2013

Decreto nº 435/2013 PMSGO–GAB 26 de fevereiro de 2013.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal de Habitação.

O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 709/2008, de 08 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os representantes do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2013-2014:

GOVERNAMENTAL		
Representação	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços	*Mariana Salomão Simões*	*Fabricio Márcio Vargas*
Secretaria Municipal de Governo	*Manoel Eduardo Maciel Corrêa*	*André Luis Alle Hollender*
Secretaria Municipal de Infraestrutura	*Juliana Flávia Ramos Ferreira*	*João Batista Farias de Castro*
Secretaria Municipal de Assistência Social	*Sônia Monteiro Candeloro*	*Jeane Beatriz Martelli*

NÃO-GOVERNAMENTAL		
Representação	***Titular***	***Suplente***
Associação dos Moradores do Bairro Fênix	*Onorildo de Souza*	*Maria Aparecida Morbeque dos Santos*
Associação Empresarial de São Gabriel	*Mauri Brum dos Santos Maccari*	*Francine Maccari*
Associação Unidos da Feliz Idade	*Magna Amaro da Silva Scotton*	*Nilsa Oliveira Bonilla*
Classe de Engenheiros Civis e Arquitetos	*Luis Alberto Boggi*	*Lilian Aline Juliane*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS,
26 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:58BFDA4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 436/2013

Decreto nº 436/13 - PMSGO

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CODESG e dá Outras providências.

***O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e corroborado pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 735/2009 de 21/09/2009 e artigo 5º do Decreto Municipal nº 144/09 de 16/10/2009.*
Decreta:

***Art. 1º** Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CODESG**, pelo período de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados.*

TITULAR	*SUPLENTE*	*ENTIDADE*
ADÃO UNÍRIO ROLIM		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEOCIR MONTAGNA	VALDECIR MALACARNE	CÂMARA MUNICPAL DE VEREADORES
JAIR FROZZA	IZIRENE R. BRUNO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS
MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA	LUIZ CESAR FINCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SAUL PEDRO GIRARDI	JOSÉ ALEXANDRE M. PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EMERSON GOMES DE OLIVEIRA	OMENE VERA MARTINS	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
GIOVANI ROBERTO MONTAGNA	EDEMAR SANAGIOTTO	COOASGO
VILSON MATEUS BRUSAMARELLO	JULIO CESAR BORTOLINI	SINDICATO PATRONAL RURAL
CRISTIANO MONTEIRO	CLÁUDIO WINCKLER	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
SERGIO APARECIDO PONCE	MANOELA CORREA TABLAS	ASSOCIAÇÃO DOS ENGºs AGRÔNOMOS DE SGO
ONORILDO DE SOUZA	MARIA APARECIDA MORBEQUE DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FÊNIX

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.*

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1DF7007E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das vias públicas, RL 1C, em sessão pública, às **08:00hs do dia 13 de Março de 2013,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0C5EE473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 211/2013

Decreto "P" nº 211/2013 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2013.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***LEILA APARECIDA ROCHA***, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Pedagogo Técnico – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 113/2013 - PMSGO-GAB, de 23 de Janeiro de 2013, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:681C7FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 212/2013

Decreto "P" nº 212/2013 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Arlene Brum	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Técnico	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2BDE0F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 213/2013

Decreto "P" nº 213/2013 PMSGO-GAB 26 de Fevereiro de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***MARIA IRENE REGINATTO EIBEL***, matrícula 391, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades junto a FUNGAB – Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, nos termos da C.I. nº 110, de 21 de Fevereiro de 2013, no período compreendido entre 21/02/2013 e 31/12/2013, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DA91DAE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2013.

PORTARIA Nº 082/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar membros para compor o **G.E.L. Grupo de Executivo de Licitações,** da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013,** ficando assim constituído:

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS.....PRESIDENTE
ADRIANA MARTINS RODRIGUES.....SECRETÁRIA
ADRIANA BUFFALO DA COSTA.....MEMBRO
CARLOS MARTINES.....SUPLENTE

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **04/03/2013,** revogadas as disposições em contrario. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7D032BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2013

PORTARIA Nº 083/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido da servidora, **LUCIMARA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, Símbolo SAX-06, Nível II, da Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na presente data **04.02.2013**, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:09F52B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2013.

PORTARIA Nº 079/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **CLAUDIOMIRO RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo como **OPERADOR DE MÁQUINAS** nomeado pela Portaria nº 133/2004, Símbolo STO - 12, Nível V, Classe A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2012, para exercer funções na **AGENFA – AGENCIA FAZENDARIA DE SETE QUEDAS**, com ônus á essa Prefeitura.

II- Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 019/2011. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **04.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 27 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:8CAF5B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2013.

PORTARIA Nº 081/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ADRIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS**, nomeado pela portaria 067/2012, Símbolo DAS-1, Nível III, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **04.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 27 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:AA198BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2013.

PORTARIA Nº 080/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 089/2005, na qual redistribuía o servidor, **GALDINO VIEIRA DA SILVA,** para exercer funções, junto a **AGENFA – AGENCIA FAZENDARIA DE SETE QUEDAS.**

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **04.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 27 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F06CBA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2013. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 050/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA,** nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 069/2002, para exercer função de Pedagoga junto ao **CRAS,** vinculadas a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da referida Secretaria de Ação Social.

III - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BE332A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2013

DECRETO Nº 019/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar o mandato até 17/02/2014.

Órgão Secretaria Municipal de Ação Social	Órgão Secretaria Municipal de Ação Social
Membro Titular Biracilda Rocha Goulart	Em Substiuição Elaine Pereira de Almeida

Órgão Secretaria Municipal de Saúde	Órgão Secretaria Municipal de Saúde
Membro Suplente Maria Liene Bezerra Albuquerque	Em Substiuição Alete Trentini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:0B7D33FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2013.

PORTARIA Nº 084/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **ALBERI HEMERICH,** nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 063/2011, para exercer função de digitador junto ao **CRAS,** vinculadas a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da referida Secretaria de Ação Social.

III - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **04.03.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 28 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:EAB7890D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 002 /13

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA NAURA DO NASCIMENTO SIMÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para Srª. **Naura do Nascimento Simões**, no cargo de Auxiliar de serviços gerais, Símbolo Sax, referencia 1 do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/03/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 675,80 (Seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), para fins dos cálculos dos proventos deve ser observado a Emenda Constitucional n. 70/2012 da qual alterou a redação da Emenda Constitucional n, 41/2003, onde ficou estabelecido que os proventos por invalidez permanente, com fundamento no inciso I, do § 1º art.. 40 da Constituição Federal terão

direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 26 de fevereiro de 2013.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:92A266A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **JOSE ANTONIO RODRIGUES,** portador da CI RG 639.5929 SSP/SP, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.
Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 01(um).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B7831EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **ROSILEI TAVARES DE MELLO,** portador da CI RG 147.5717 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 02(dois).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:60FFFECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **DECIBERIO NUNES DE FREITAS,** portador da CI RG 615.30 SSP/MT, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco) no terminal Rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D0AB36AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **ELIO FERREIRA DA SILVEIRA,** portador da CI RG 266.466 SSP/MS,

de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 03 (três)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B72FB137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:
Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **LAERCIO VIEIRA ROBERTO,** portador da CI RG 312.81 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 04 (quatro).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F5900CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 070.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:
Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **ARI CARLOS BARBOSA MENDES,** portador da CI RG 337.02 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 07 (sete).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D41A5044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **MAILTON DE BRITO, p**ortador da CI RG 040.904 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco) no terminal rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A9011727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei nº1071, com fundamento nos artigos 2º ao 4º, parágrafo 1º, de 11 de setembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate31 de dezembro de 2013, para o Srº **ELIAZAR MARQUES DE OLIVEIRA**,de acordo com que se determina a Lei nº 1071/2001 e Decreto 150/2001 de 03de setembro de 2001.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviçosde transportes de passageiros em motocicletas será no ponto nº 02 (dois).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:80DB10FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 065.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **EDER CAVALCANTE GONÇALVES,** portador da CI RG284.911 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 01 (um).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:58EDA38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 064.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **ALAN CEZAR MORAES,** portador da CI RG 001.568.353 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 02 (dois).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as isposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BED6ECA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **CELIO ROBERTO DUARTE,** portador da CI RG 955.910 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 01(um).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5F6FDB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2007, para o Srº **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** portador da CI RG 001.862.403 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 01(um).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA,Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B6063246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **ELIO HENSEL,** portador da CI RG 502.590 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 03 (três).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias de mês de Fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:67373B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **LUCIANO ARCE DOS SANTOS,** portador da CI RG 389.834 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 07 (sete).
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias de mês de Fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C5732BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **VILMAR RECHE HORACIO,** portador da CI RG 530.746 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco) no terminal rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:07AFB400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 057.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **LUIZ HENRIQUE DE BRITO,** portador da CI RG 103.7465 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco) no terminal rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5AF639BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 082.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **JOSE BARBOSA MENDES,** portador da CI RG 01.085 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 03 (três).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1ABC0111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 056.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **JOSE OSMAR R. DA SILVA,** portador da CI RG 234.149 SSP/MT, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco) no terminal rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:20F6843B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.
DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **EDILSON DE MATOS VIEIRA,** portador da CI RG 555.933 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05(cinco) no terminal rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1CB70900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2007, para o Srº **DARI ZUZA DE SOUZA,** portador da CI RG 176.393 SSP/MT, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 01(um).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E0288D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.
DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **REGINALDO DE SOUZA TEIXEIRA,** portador da CI RG 101.1441SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 07 (sete).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:077482F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **GLEDSON S. DO NASCIMENTO,** portador da CI RG 119.8023 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 07 (sete).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7267895D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.
DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), ate 31 de dezembro de 2013, para o Srº **NELSON ADÃO LOPES OSMAR,** portador da CI RG 001.962.576 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco) no terminal rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C8F28BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **JOÃO VANDERLEY R. DA SILVA,** portador da CI RG 275.374 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco) no terminal rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C19A317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **IVO DELAVI,** portador da CI RG 601.287.2864 SSP/RS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 02 (dois).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:492648C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **ARLINDO ANDERSON DE ALMEIDA,** portador da CI RG 314.368 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CCBDA007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 076.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.
DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **EVERALDO PEDROSO PEREIRA,** portador da CI RG 708.111 SSP/MS, de acordo com que determina nos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 01 (um).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D647EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **JOSA MOTA OLIVEIRA,** portador da CI RG 365.422.952 SSP/SP, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 01 (um).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CB1C7139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **CICERO GALDINO, po**rtador da CI RG 118.2515 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05 (cinco).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F24116FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013.

Onde lê-se: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física;
Leia-se: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JÉSSICA CARINE LUIZ** – DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Psicólogo, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados de 15 de fevereiro de 2013 até 15 de janeiro de 2014 – VALOR: R$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jéssica Carine Luiz.**

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FF3B8F59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013.

Onde lê-se: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física;
Leia-se: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FERNANDA AKEMI OKUMURA** – DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Fisioterapeuta, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados de 15 de fevereiro de 2013 até 15 de janeiro de 2014 – VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fernanda Akemi Okumura.**

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B58DB313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA.

CHAMADA PUBLICA N. 001/2013
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei Federal n.º 11.947/ 2009, e Resolução/ FNDE/CD Nº 038/2009, que se encontra aberta à chamada acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
DATA: 15/03/2013.
HORÁRIO: 09h
LOCAL DA REALIZAÇÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 28 de fevereiro de 2013.

FABIO DE FEBBO
Presidente Cpl

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:994F651C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - FMIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS - FMIS

ENTID	AUTORIZACOES (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:51E5E6A7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS - FMIS

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
DEPOSITOS	0,00	12.264,92	12.264,92	0,00
CONSIGNACOES	0,00	12.264,92	12.264,92	0,00
5 INSS/PIS/COFINS/IR/CSLL CONTRATO N.º 06/12 - CONCR	0,00	10.220,37	10.220,37	0,00
5 ISSQN - FMIS	0,00	2.044,55	2.044,55	0,00
TOTAL	0,00	12.264,92	12.264,92	0,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F317504B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1083/2013 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Visa à distribuição de prêmios aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2013 e dá outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a distribuir prêmios através de sorteios, aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2013.

Art. 2º. - Os sorteios serão procedidos da seguinte forma:

I – Entre os contribuintes que quitarem seus Impostos de forma integral em parcela única, até a data de seu vencimento;

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas.

b) – 01 Câmara Digital.

c) – 01 Computador Netbook.

II –Entre os contribuintes que quitarem seus Impostos de forma parcelada, até a data de seu vencimento;

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas.

b) – 01 Câmara Digital.

Art. 3º. – A organização dos sorteios e a distribuição dos prêmios serão coordenadas por comissão a ser designada por Decreto pelo chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D40E4915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância da **Sra. DOMINGA ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão VI, Referência 10, conforme prevê Art. 53 – VI – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 002/99 de 09 de novembro de 1999 – em virtude da portaria n.º 04/2013 de 26 de Fevereiro de 2013 do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria por Idade a contar de 01 de Fevereiro de 2013.

TERENOS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 26.02.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:31AA0EE4

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº04 /2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade para a segurada Sra. DOMINGA DE ARAUJO, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM., no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para a Segurada Sra. **DOMINGA DE ARAUJO**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe VI, Nível 09, do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 774,91 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal e Art. 18, da Lei Municipal nº 865/2003.
Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma data e na mesma proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 26 de fevereiro de 2013.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente
Portaria"PE"nº168,28/05/2010

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A86A48F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 008/DMT/2013

Assessor Especial de Transporte e logística, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 365

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01147207	736-6	25/02/2013	HTP7612
MS01148439	554-1	20/02/2013	HSF8080
MS01211687	736-6	19/02/2013	HSU7343
MS01214882	736-6	23/02/2013	EIT1139
MS01214883	736-6	23/02/2013	HSF9988
MS01214884	639-4	23/02/2013	DUO2992
MS01214886	736-6	23/02/2013	NRW0615
MS01214989	736-6	19/02/2013	HTG5220
MS01214990	736-6	23/02/2013	HTS4186
MS01214993	736-6	23/02/2013	HTQ1280
MS01214994	736-6	24/02/2013	CYS8007
MS01302754	736-6	25/02/2013	DIV2559
MS01302835	540-1	21/02/2013	CRH1139
MS01302889	605-0	19/02/2013	NRU1577
MS01302891	518-5	19/02/2013	NRL6994
MS01302892	518-5	19/02/2013	NRL6826
MS01302894	518-5	19/02/2013	HTG4906
MS01302895	518-5	19/02/2013	HSX7966
MS01302897	518-5	20/02/2013	HTQ1202
MS01302898	736-6	20/02/2013	HSR0983
MS01302899	518-5	20/02/2013	HSR0983
MS01302900	518-5	20/02/2013	GWT1161
MS01302922	736-6	21/02/2013	CBJ1801
MS01302931	518-5	25/02/2013	HRJ5497
MS01303408	573-8	23/02/2013	HSX7966
MS01303451	518-5	20/02/2013	NRY6841
MS01303452	518-5	20/02/2013	NRF2878
MS01303454	518-5	21/02/2013	CLD1474
MS01303460	518-5	22/02/2013	BMR6726
MS01303461	518-5	22/02/2013	NRO0066
MS01304981	554-1	21/02/2013	NLJ9347
MS01304990	538-0	21/02/2013	HRT7940
MS01304991	538-0	21/02/2013	HTS4926
MS01304995	538-0	25/02/2013	HRZ4420
MS01304996	554-1	25/02/2013	NRY6769

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de fevereiro de 2013.

FLAVIO MILANEZ THOMÉ
Assessor Especial de Transporte e logística

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5004D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 009/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.

OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 009/2012, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 009/2012 adita- se 30 (trinta) dias a contar da data do dia 28 de fevereiro de 2013 até 29 de março de 2013.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 29/03/2013.
DATA: 28/02/2013

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8BB3AC75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

Câmara Municipal de Jaraguari
Balanço Financeiro - Anexo 13
Unid.GestoraConsolidaçãoGeral
Exercício
2012
R$
Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
EXTRAORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
LEGISLATIVO	7.222,85			Legislativa	821.051,36		
DEPÓSITOS LEGISLATIVO	1.866,00			SUBTOTAL		821.051,36	
CONSIGNAÇÕES	139.039,86			EXTRAORCAMENTARIAS			
CÂMARA MUNICIPAL	824.767,73			LEGISLATIVO	8.625,53		
SUBTOTAL		972.896,44		DEPÓSITOS LEGISLATIVO	1.866,00		
SALDO ANTERIOR				CONSIGNAÇÕES	141.378,12		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.214,90			SUBTOTAL		151.869,65	
SUBTOTAL		1.214,90		SALDO ATUAL			
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.190,33		
TOTAL			974.111,34				
				SUBTOTAL		1.190,33	
				TOTAL			974.111,34

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8FA04C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - DEMONSTRATIVO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

Câmara Municipal de Jaraguari
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Unid. Gestora Consolidação Geral

Exercício
2012
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			575,00	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			821.051,36
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		575,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		821.051,36	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	575,00			DESPESAS CORRENTES	820.476,36		
Aquisição de Bens Móveis	575,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	522.640,50		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			824.767,73	Despesas de Custeio	522.640,50		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		824.767,73		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.835,86		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	824.767,73			Outras Despesas Correntes	297.835,86		
Baixa de Duodécimo	824.767,73			DESPESAS DE CAPITAL	575,00		
TOTAL			825.342,73	INVESTIMENTOS	575,00		
				Investimentos	575,00		
				RESULTADO PATRIMONIAL			4.291,37
				ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SUPERAVIT		4.291,37	
				Superavit Verificado no Exercício	4.291,37		
				TOTAL			825.342,73

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3205F8F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS - FMIS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	210.000,00	223.405,80	13.405,80	DESPESA EMPENHADA	328.492,00	328.205,40	-286,60
Receita de Contribuicoes	209.000,00	221.425,60	12.425,60	Creditos Orcam e Suplementares	223.988,00	223.702,38	-285,62
Receita Patrimonial	1.000,00	1.980,20	980,20	Creditos Especiais	104.504,00	104.503,02	-0,98
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	55.000,00	55.000,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
				SOMA	328.492,00	328.205,40	-286,60
REPASSE CONCEDIDO A FUNDO MUNI	0,00	55.000,00	55.000,00				
SOMA	210.000,00	278.405,80	68.405,80				
DEFICIT	118.492,00	49.799,60	-68.692,40	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	328.492,00	328.205,40	-286,60	TOTAL	328.492,00	328.205,40	-286,60

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:DBD9F3B4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS - FMIS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			278.405,80	DESPESA ORCAMENTARIA			328.205,40
FONTES DA RECEITA			278.405,80	FUNCOES DE GOVERNO			328.205,40
RECEITAS CORRENTES		223.405,80		DESPESA EMPENHADA		328.205,40	
Receita de Contribuicoes	221.425,60			Assistência Social	328.205,40		
Receita Patrimonial	1.980,20			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			12.264,92
Interferências Ativas		55.000,00		DEPOSITOS			12.264,92
Ent: 5 - Transferências Financeiras Recebidas	55.000,00			DIVERSAS ORIGENS		12.264,92	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			12.264,92	Consignacoes	12.264,92		
DEPOSITOS			12.264,92	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			238,98
DIVERSAS ORIGENS		12.264,92		SALDO DE BALANCO			238,98
Consignacoes	12.264,92			DISPONIVEL		238,98	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			50.038,58	Bancos, Conta de Movimento	238,98		
SALDO DE BALANCO			50.038,58	TOTAL			340.709,30
DIPONIVEL		50.038,58					
Bancos, Conta de Movimento	38,58						
Bancos, Conta Especial	50.000,00						
TOTAL			340.709,30				

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:9E1F7D2A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS - FMIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			238,98	SALDO PATRIMONIAL			204.742,00	
DISPONIVEL			238,98	ADMINISTRACAO DIRETA			204.742,00	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		238,98		PATRIMONIO LIQUIDO		204.742,00		
BANCO DO BRASIL S/A C/C 7.780-1 FMIS	238,98			Ativo Real Liquido	204.742,00			
ATIVO PERMANENTE			204.503,02	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			204.742,00	
IMOBILIZADO			204.503,02					
BENS IMOVEIS		204.503,02						
Bens Imoveis - Investimento Sociais	204.503,02							
SOMA DO ATIVO REAL			204.742,00					

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2D651E71

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - FMIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS - FMIS
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			382.908,82	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			328.205,40
RECEITA ORCAMENTARIA			278.405,80	DESPESA ORCAMENTARIA			328.205,40
RECEITAS CORRENTES		223.405,80		DESPESAS CORRENTES		223.702,38	
Receita de Contribuicoes	221.425,60			Outras Despesas Correntes	223.702,38		
Receita Patrimonial	1.980,20			DESPESAS DE CAPITAL		104.503,02	
Interferências Ativas		55.000,00		Investimentos	104.503,02		
Transferências Financeiras Recebidas	55.000,00			RESULTADO PATRIMONIAL			54.703,42
MUTACOES PATRIMONIAIS			104.503,02	ADMINISTRACAO DIRETA			54.703,42
MUTACOES DA DESPESA		104.503,02		RESULTADO DO EXERCICIO		54.703,42	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	104.503,02			Superavit Verificado	54.703,42		
TOTAL			382.908,82	TOTAL			382.908,82

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:BEA396FA

